



— BIBLIOTECA —

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 237

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1965

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

Apostila

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Na Portaria nº 702, de 8-10-65, referente à nomeação de Maria Tereza Paula Duque, foi lançada a seguinte apostila: O servidor de que trata a presente portaria foi efetivado a partir de 6 de janeiro de 1965, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962 — Serviço de Pessoal, em 13-8-65. — *Mário de Mendonça*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Na Portaria nº 86, de 7-4-65, referente à demissão de Luiz Cláudio de Castro e Costa, foi lançada a seguinte apostila: Declara-se que os efeitos da presente portaria são contados a partir de 9 de outubro de 1964, por força dos dispositivos indicados no referido ato. Bem assim do parecer exarado à fls. 10 a 10 verso do Processo nº 3.613-65.

Serviço de Pessoal, em 11 de outubro de 1965. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P.

Na Portaria nº 136, de 4 de maio de 1964, foi lançada a seguinte apostila: Declara-se que José Guimarães Lobo aposentado a partir de 6 de agosto de 1965, pela Portaria nº 234, de 24 do mesmo mês e ano, do Senhor Presidente do Instituto, foi, conforme laudo de sanidade e capacidade física, constante do Processo número 10.152-65, considerado habilitado para continuar no exercício do cargo isolado de provimento em comissão para o qual foi nomeado pela presente portaria.

Serviço de Pessoal, em 18 de outubro de 1965. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P.

Antônio Gomes Pereira (Processo nº 24, de 11-7-46, referente à admissão do servidor) foi lançada a seguinte apostila: Fica declarado vago a partir de 25 de julho de 1955, na forma prevista no artigo 74, item VI da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria em virtude de seu ocupante, tomado posse no cargo de Fiscal de Rendas, para o qual foi nomeado por Decreto de 23 de julho de 1955.

Serviço de Pessoal, em 18 de outubro de 1965. — *Mário de Mendonça*, Chefe do S.P.

Despacho

Do Chefe do S.P.:

Adalberto de Souza Ferraz — Processo nº 20.572-68 — Elevada para 30% a partir de 14 de fevereiro de

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço. Processo nº 10.316-65 — Concedida ao servidor Rilda Ferreira Saldanha gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 19 de janeiro de 1965.

Roberto Pereira da Silva — Processo nº 8.900-65 — Elevada para 20%, a partir de 3 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional, por tempo de serviço.

Haydée Blandina de Almeida — Processo nº 11.489-65 — Elevada para 15%, a partir de 29 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Deimar Geraldo Barrão — Processo nº 10.783-65 — Elevada para 15%, a partir de 20 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Valdomiro Rabelo — Processo número 17.787-64 — Concedido ao servidor, a partir de 1º de junho de 1964, o acréscimo de 20% sobre o vencimento do símbolo 15-F, de acordo com o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº 4.345-64.

Paulo Neves Caffaro — Processo nº 11.311-65 — Retifica-se para 4.781 dias o total do respectivo tempo de serviço, publicado no D. O. nº 147, de 4-8-65, à vista da nova certidão averbada.

Do Inspetor Regional do Pará:

Ivan Augusto Callado — Processo nº 12.972-65 — Elevada para 15%, a partir de 1º de setembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Piauí:

Valdir Lopes Nogueira — Processo nº 13.173-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 25 de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Ceará:

Osman Mendes Ribeiro — Processo nº 9.556-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de fevereiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Ceará:

Antônio Moreira Albuquerque — Processo nº 9.557-65 — Elevada para 20%, a partir de 12 de março de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Maria Lindete Bernardo e Sá — Processo nº 13.075-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por

tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

José Prasiano de Castro — Processo nº 11.593-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 2 de julho de 1965.

José Augusto Aguiar — Processo nº 13.070-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

José Lopes de Souza — Processo nº 13.040-65 — Elevada para 15%, a partir de 8 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Pentes Ibiapina — Processo nº 13.039-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Antônio Teófilo de Oliveira — Processo nº 13.038-65 — Elevada para 15% a partir de 11 de maio de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Antônio Nunes Alencar — Processo nº 9.499-68 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 8 de março de 1965.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

Heivecio Gurgel Praxedes — Processo nº 10.283-65 — Elevada para 20%, a partir de 2 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional da Paraíba:

José Nazaré dos Santos — Processo nº 9.383-65 — Elevada para 10%, a partir de 22 de abril de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

Mervale Buarque de Miranda — Processo nº 10.872-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 22 de junho de 1965.

Hercílio Torres Barbosa — Processo nº 12.140-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tem-

po de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 3 de setembro de 1965.

Do Inspetor Regional de Alagoas:

Francisco Pinheiro Tavares — Processo nº 12.744-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional da Bahia:

Concedida ao Agente de Estatística, nível 12-B, João Onofre dos Santos, um mês e meio de vencimentos a título de ajuda de custo nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face de remissão ex officio de acordo com a Portaria nº 60, de 19-3-65, do Senhor Inspetor Regional.

Almir Costa Evangelista — Processo nº 12.610-65 — Elevada para 20%, a partir de 6 de setembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço, concedida ao servidor.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Afrânio de Paula — Processo número 18.113-66 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 5 de maio de 1963.

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Rômulo Silva Valle — Processo número 12.939-65 — Elevada para 10%, a partir de 5 de setembro de 1963, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Joaquim Junqueira de Freitas — Processo nº 8.803-65 — Elevada para 10%, a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Miguel Angelo Leal Machado — Processo nº 14.966-64 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de abril de 1964.

Do Inspetor Regional de Mato Grosso:

Edmar Ramoe — Processo número 12.108-65 — Concedida gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5%, sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 10%, a partir de 26 de fevereiro de 1965, a base da referida gratificação.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRECTOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Apostila

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Na Portaria nº 702, de 8 de outubro de 1959, referente à nomeação interina de Maria Tereza de Paula Duque, foi lançada a seguinte apostila: O servidor de que trata a presente portaria foi efetivada a partir de 6 de janeiro de 1965, no cargo da classe inicial por ter completado 5 (cinco) anos de serviço, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962.

Serviço de Pessoal, em 13 de agosto de 1965. — Mário de Mendonça, Chefe do Serviço de Pessoal.

Na Portaria nº 96, de 7 de abril de 1965, referente à demissão de Luiz Cláudio de Castro e Costa, foi lançada a seguinte apostila: Declara-se que os efeitos da presente portaria são contados a partir de 9 de outubro de 1964, por força dos dispositivos indicados no referido ato, bem assim do parecer exarado à fls. 10 a 10v. do Processo nº 3.613-65.

Serviço de Pessoal, em 11 de outubro de 1965. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P.

Na Portaria nº 136, de 4 de maio de 1964, foi lançada a seguinte apostila: Declara-se que José Guimarães Lobo aposentado a partir de 6 de agosto de 1965, pela Portaria número 234, de 24 do mesmo mês e ano, do Sr. Presidente do Instituto foi, conforme laudo de sanidade e capacidade física, constante do Processo número 10.152-65, considerado habilitado para continuar no exercício do cargo isolado de provimento em comissão para o qual foi nomeado pela presente portaria.

Serviço de Pessoal, em 18 de outubro de 1965. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P.

Antônio Gomes Pereira — Processo nº 6.984-65 — Na Portaria nº 24, de 11-7-46, referente à admissão do servidor foi lançada a seguinte apostila: Fica declarado vago, a partir de 25 de julho de 1955, na forma prevista no art. 74, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o cargo de que trata a presente portaria em vir-

tude de seu ocupante ter tomado posse no cargo de Fiscal de Rendias, para o qual foi nomeado por Decreto de 22 de julho de 1955.

Serviço de Pessoal, em 18 de outubro de 1965. — Mário de Mendonça, Chefe do S.P.

Despacho

Do Chefe do S.P.

Adalberto de Souza Ferraz — Processo nº 20.572-58 — Elevada para 30%, a partir de 14 de fevereiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Processo nº 10.316-65 — Concedida ao servidor Rilha Ferreira Saldanha gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 19 de janeiro de 1965.

Roberto Pereira da Silva — Processo nº 8.980-65 — Elevada para 20%, a partir de 3 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional, por tempo de serviço.

Laydée Blandina de Almeida — Processo nº 11.498-65 — Elevada para 15%, a partir de 29 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Delmar Geraldo Barrão — Processo nº 10.763-65 — Elevada para 15% a partir de 20 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Valdomiro Rabelo — Processo número 17.787-64 — Concedido ao servidor, a partir de 1º de junho de 1964, o acréscimo de 20% sobre o vencimento do símbolo 15-F, de acordo com o disposto no art. 2º, § 3º, da Lei nº 3.345-64.

Paulo Neves Caffaro — Processo nº 11.311-65 — Retifica-se para 4.781 dias o total do respectivo tempo de serviço, publicado no D. O. nº 147, de 4-8-65, à vista de nova certidão averbada.

Do Inspetor Regional do Pará:

Ivan Augusto Callado — Processo nº 12.972-65 — Elevada para 15%, a partir de 1º de setembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Piauí:

Valdir Lopes Nogueira — Processo nº 13.173-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 25 de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Ceará:

Osman Mendes Ribeiro — Processo nº 9.556-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de fevereiro de 1965.

Do Inspetor Regional do Ceará:

Antônio Moreira Albuquerque — Processo nº 9.557-65 — Elevada para 20%, a partir de 12 de março de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Maria Lindete Bernardo e Sá — Processo nº 13.075-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

José Prasiliano de Castro — Processo nº 11.593-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 2 de julho de 1965.

José Augusto Aguiar — Processo nº 13.070-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

José Lopes de Souza — Processo nº 13.040-65 — Elevada para 15%, a partir de 8 de agosto de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

José Pontes Ibiapina — Processo nº 13.039-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Antônio Tecfilo de Oliveira — Processo nº 13.038-65 — Elevada para 15% a partir de 11 de maio de 1965, base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Antônio Nunes Alencar — Processo nº 9.499-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 8 de março de 1965.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Norte:

Helvécio Gurgel Praxedes — Processo nº 10.283-65 — Elevada para 20%, a partir de 22 de julho de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional da Paraíba:

José Nazaré dos Santos — Processo nº 9.283-65 — Elevada para 10%, a partir de 22 de abril de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional de Pernambuco:

Mervale Buarque de Miranda — Processo nº 10.872-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 20% a base da gratificação, a partir de 22 de junho de 1965.

Hercílio Torres Barbosa — Processo nº 12.140-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 10% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 15% a base da gratificação, a partir de 3 de setembro de 1965.

Do Inspetor Regional de Alagoas:

Francisco Pinheiro Tavares — Processo nº 12.744-65 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965.

Do Inspetor Regional da Bahia:

Concedida ao Agente de Estatística, nível 12-B, João Onofre dos San-

tos, um mês e meio de vencimentos a título de ajuda de custo, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face de remoção ex officio de acordo com a Portaria nº 60, de 19 de março de 1965, do Sr. Inspetor Regional.

Almir Costa Evangelista — Processo nº 12.610-65 — Elevada para 20%, a partir de 18 de setembro de 1965, a base da gratificação adicional por tempo de serviço, concedida ao servidor.

Do Inspetor Regional de Minas Gerais:

Afrânio de Paula — Processo número 18.113-64 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 5 de maio de 1963.

Do Inspetor Regional do Rio de Janeiro:

Rômulo Silva Valle — Processo número 12.939-65 — Elevada para 10% a partir de 5 de setembro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Do Inspetor Regional do Rio Grande do Sul:

Joaquim Junqueira de Freitas — Processo nº 8.803-65 — Elevada para 10%, a partir de 1º de janeiro de 1965, a base da respectiva gratificação adicional por tempo de serviço.

Miguel Angelo Leal Machado — Processo nº 14.966-64 — Concedida ao servidor gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 27 de abril de 1964.

Do Inspetor Regional de Mato Grosso:

Edmar Ramos — Processo nº 12.108 de 1965 — Concedida gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% sobre o vencimento do respectivo cargo, a partir de 1º de janeiro de 1965. Elevada para 10%, a partir de 26 de fevereiro de 1965, a base da referida gratificação.

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIAS

Do Secretário Geral

De designação

Nº 301, de 21 de outubro de 1965 — Designa Paulo de Souza França, Cartógrafo, nível 18-B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Documentação Cartográfica da Divisão de Cartografia.

Nº 304, de 25 de outubro de 1965 — Designa Almir Carlos Cardoso, Auxiliar de Fotógrafo, nível 8, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Fotocartografia da Seção de Reprodução de Cartas da Divisão de Cartografia.

De dispensa

Nº 300, de 18 de outubro de 1965 — Dispensa Antônio Alexandre, Fotógrafo, nível 13-C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Fotocartografia da Seção de Reprodução de Cartas da Divisão de Cartografia.

Nº 303, de 21 de outubro de 1965 — Dispensa Eduardo Costa Filho, Geometrista, nível 17-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor C do 2º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Topografia.

Apostilas

Na Portaria SG nº 189, de 19-7-65, do Servidor José Alberto de Souza Teixeira foi assinada em 9 de setembro de 1965, a seguinte apostila: "Tendo em vista o Processo CNG número 3.262-65, esclarecemos que o servidor foi dispensado da função gratificada de Chefe do 2º Distrito de Levantamentos da DGT, a pedido.

Na portaria de aposentadoria do Servidor José Carlos Pedro-Grande foi assinada, em 29-6-65, a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente portaria, faz jus à gratificação correspondente ao símbolo 2-F, tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 6.590-64, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.741-52 e Parecer nº 076-H, de 3-11-64, do Consultor Geral da República.

Na Portaria SG nº 166, de 16-6-64, do Servidor Moacyr Medina, foi assinada, em 20-8-65, pelo Sr. Secretário Geral, a seguinte apostila: "O servidor fica agregado ao Q. P. deste Conselho, no símbolo 4-F, tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 6.178-64, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.741-52 e Parecer 076-H, de 3-11-64 do Sr. Consultor Geral da República.

Na Portaria SG nº 60, de 15 de abril de 1964, do Engenheiro Dalmy Antonio assinadas Apostilas nos seguintes termos:

a) Ao Servidor Dalmy Antonio Alvares Rodrigues de Souza, foi concedida, de acordo com o disposto no art. 18, § 1º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 20% sobre o vencimento no nível 18, classe B, referência base, a partir de 19 de outubro de 1963, por ter completado 35 anos de efetivo exercício. Em 28-8-64.

b) O servidor a quem se refere a presente portaria fica agregado ao Q.P. deste Conselho, no símbolo 1-F, tendo em vista o que consta do Processo CNG nº 1.615-65, de acordo com o art. 1º da Lei nº 1.741-52 e Parecer 076-H, de 3-11-64 do Sr. Consultor Geral da República. Em 3 de setembro de 1965.

Salários-Família

Aluísio Ferreira de Lira — Requerimento de 26-7-65 (Processo 3.331-65) — Concedido pagamento de salário-família para sua filha Lucilene, a partir de 10-7-65.

Elliott Pinheiro — Ofício DGT-2º DL nº 104, de 24-3-65 (Processo número 1.351-65) — Concedido salário-família para seus tutelados Vera, Carlos Roberto e Maria de Fátima, nos termos do parágrafo único do art. 138, da Lei nº 1.711-52, a partir de maio do corrente ano.

Fernando Augusto de Almeida Brandão Filho — Requerimento de 26-7-65 (Processo nº 3.380-65) — Concedido pagamento de salário-família para sua filha Carina, a partir de 15-7-65.

Juarez Sanunes Marinho — Ofício DGT-2º DL nº 122, de 20-4-65 (Processo nº 1.811-65) — Autorizo o pagamento de salário-família para sua genitora, tendo em vista a Lei número 4.242-63.

Mauro Graeff, Campello — Requerimento de 23-6-65 (Processo nº 2.842, de 1965) — Concedido pagamento de salário-família para sua filha Laura Augusta, a partir de 25-5-65.

Noel Marchetti — Ofício DGT-2º DL nº 175, de 25-6-65 (Processo 2.868-65) — Concedido pagamento de salário-família para sua filha Rosemary, a partir de junho de 1965.

Raimundo Braga Felipe — Ofício DGT-1º DL nº 142, de 3-8-65 (Processo nº 2.644-65) — Concedido pagamento de salário-família para sua filha Angela Maria, a partir de abril de 1965.

Rui Benevides Ferrer — Ofício DGT, 1º DL nº 176, de 12-7-65 (Processo

nº 3.231-65) — Concedido salário-família para seu filho Roberto, a partir de junho de 1965.

Valderez Fernandes da Silva — Concedido pagamento de salário-família para seu filho Antônio José, a partir de março de 1965.

Willis Silva — Requerimento de 5-7-65 (Processo nº 2.859-65) — Concedido pagamento de salário-família para seus filhos Jacqueline e Willis

Rangel (gêmeos), a partir de maio de 1965.

Pagamento de Gratificação

Zilah Magalhães Dias de Mesquita — Requerimento de 30-9-65 (Processo nº 4.824-65) — Faz jus à remuneração relativa à substituição, no período de 8-8 a 7-7-64, de acordo com o Parecer nº 305-H, da Consultoria Geral da República.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

PORTARIA Nº 432-A, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Executivo, tendo em vista a Resolução nº 13-65, do Conselho Deliberativo, resolve:

Arbitrar ao responsável pela Contabilidade da Autarquia, Contador,

nível 22, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Hamilton Beltrão Pontes, a gratificação especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000), a partir de 1 de outubro de 1965. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº 468, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições:

Determina que seja retificada para Cr\$ 140.000 (cento e quarenta mil cruzeiros) a importância arbitrada pela Portaria nº 402-A, de 4 de outubro de 1965, a José Bertelli Sobrinho, tendo em vista ser o mesmo Perito de Valôres, nível 19 e não ní-

vel 18, conforme foi declarado na referida portaria.

Outrossim, que a despesa total da gratificação constante da Portaria nº 402-A, de 4-10-65, passa a ser de Cr\$ 1.653.984 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros) e correrá à conta da verba citada na mesma portaria. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL

Divisão de Aprovisionamento

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 18.384-65 resolve aplicar à firma Produtos Elétricos Brasileiros Sociedade Anônima, a multa de Cr\$ 22.533 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros), correspondente a um terço do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 1.928-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D.N.E.R., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita à cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1965. — Engº Fernando Garcez Vieira — Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 48.236-63 resolve aplicar à firma Plástica Kettl Instrumental Limitada, a multa de Cr\$ 65.000 (sessenta e cinco mil cruzeiros) correspondente a um terço do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 3.119-63 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita à cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1965. — Engº Fernando Garcez Vieira — Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 31.150-65, resolve aplicar à firma Dipan — Distribuidora Pan-Americana de Ferragens Ltda., a multa de Cr\$ 164.666 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) correspondente a um terço do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 2.246 de 1965 por não ter sido atendido o prazo do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D.N.E.R., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita à cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1965. — Engº Fernando Garcez Vieira — Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, tendo em vista o disposto na Portaria 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 8.731-65 resolve aplicar à firma Aircar S. A. Importação e Exportação, a multa de Cr\$ 1.509.834 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros), correspondente a um terço do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho nº 1.060-65 por não ter sido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D.N.E.R., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que essa firma ficará sem direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor-Geral e sujeita à cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1965. — Engº Fernando Garcez Vieira — Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Viagem Férrea Federal Leste Brasileiro

Servidor amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme consta do processo nº RFFSA 257.472-65: Afrânio de Brito Caíres, Auxiliar de Estação, nível 8-B.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Divisão de Administração

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

Nº 9.967-64 — Constituído do requerimento em que Ezio de Paula Barbosa solicita concessão de quinquênios — Concedo a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 4.418-65 — Constituído de requerimento em que Edy Silva Figliuzzi solicita concessão de quinquênios: Concedo a gratificação adicional de 20% correspondente a 4 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1-1-65.

Nº 21-DOB-65 — Constituído de requerimento em que Ligia Ferreira Paz de Seixas solicita concessão de quinquênios:

Concedo a gratificação adicional de 25% correspondente a 5 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 17-3-64.

Nº 9.656-64 — Constituído de requerimento em que Esmerino Pereira da Costa solicita concessão de quinquênios: "Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Nº 10.226-64 — constituído de requerimento em que Renato de Abreu Pereira da Silva solicita concessão de quinquênios:

"Concedo a gratificação adicional de 20% correspondente a quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965".

Nº 259-65 — Constituído de requerimento em que Hilda Fernandes de Barros solicita concessão de quinquênios: "Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Proc. nº 9.829-6 5 — no qual solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que faz jus o Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial da Seção de Contabilidade — Austin Pimenta — do Quadro de Pessoal da Autarquia, a partir de 12 de agosto de 1965, até a data em que exercer, como substituto eventual o cargo em comissão, símbolo 8-C, de Assistente da Divisão Financeira.

1º Distrito Ferroviário

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o item 4 do artigo 77 do Regimento Interno do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18.1.63, resolve:

Nº 35-DF — Designar Almei Franca de Almeida Werneck, ocupante da Série de Classes de Escriturário, nível

10-B, do Quadro de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor Financeiro da Seção de Administração do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido decreto. Hélio Lobo — Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário.

Nº 36-DF — Designar Yolanda Kattenbach, ocupante da Série de Classes de Escriturário, nível 10-B, do Quadro I, PP do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I do Quadro de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18.1.63. — Hélio Lobo — Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO 1º DISTRITO FERROVIÁRIO

O Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57 do Regimento Interno do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1-DF-SF — Dispensar Almei Franca de Almeida Werneck, ocupante da Série de Classes de Escriturário, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto número 51.674, de 18.1.63, da função gratificada, símbolo 12-F, da Secretaria do Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário, em virtude de ter sido designada para exercer outra função gratificada no referido registro. — Fernando Luiz de Sá Flosi — Chefe da Seção de Fiscalização do 1º Distrito Ferroviário.

6º Distrito Ferroviário

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Ferroviário no uso das atribuições lhe confere o Regimento Interno do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 6º DF-116-65 — Designar o Escriturário nível 8-A do Quadro de Pessoal da Autarquia, Breno Mota de Almeida, matrícula 2.024.523, com exercício na 2ª Residência localizada no município de Guaporé para, nos períodos prováveis de 27 a 30 de outubro de 1965 e 21 a 24 de dezembro de 1965 conduzir em automóvel o Tesoureiro Auxiliar Geraldo Buys Viana a fim de proceder ao pagamento do pessoal na ligação General Luz-Muçum-Passo Fundo Irai, correspondente aos meses de outubro e dezembro do corrente exercício.

Ficam arbitradas 8 (oito) diárias de Cr\$ 18.000 cada, no total de Cr\$ 144.000 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros). — Jacy José Alves, Chefe do 6º Distrito Ferroviário.

7º Distrito Ferroviário

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Nº 1.698-65 — Constituído de requerimento em que Marcia Toledo do Amaral, Chefe do Setor de Pessoal, requer pagamento de diferença de vencimentos, uma vez que substituiu o Chefe da Seção de Administração nos períodos de 18 e 19-8-65 e de 20-10 a 18-11-65. — Deferido, à vista dos pareceres da Seção de Administração. Em 9-12-65.

Nº 1.699-65 — Constituído de requerimento em que Divino Ribeiro da Silva, Dactilógrafo, 7, requer pagamento de diferença de vencimentos, uma vez que substituiu o Chefe do Setor Financeiro nos períodos de 4 a 14-10-65 e 3 a 12-11-65. — Deferido, à vista dos pareceres da Seção de

Administração. Em 9-12-65. — *Fernando Levenhagen de Mello*, Engenheiro Chefe do 7º Distrito Ferroviário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no Processo PR. 2.967-65 — E. M. nº 357-GM do Ministério da Viação e Obras Públicas, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, nesta Administração, (Estado da Guanabara), até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba. 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 449 — Carlos Antônio Barbosa, como Assistente de Desenhista, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65 — Rio de Janeiro, em 20 de setembro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 546 — José Gomes Moreira, como Armazenista-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros). — Processo nº 13.265-65.

Nº 547 — Avelino Paulino Moreira, como Servente-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

Nº 548 — Paulo César da Silva, como Servente-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

Nº 549 — José Luiz da Silva, como Servente-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

Nº 550 — Edson da Silva Freitas, como Servente-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

Nº 551 — Ubirajara de Souza Soares, como Contínuo-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

Nº 552 — Gilson da Silva Nunes, como Contínuo-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

Nº 553 — Luiz Mello, como Assistente de Desenho, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

Nº 554 — Almir Cordeiro Saraiva, como Armazenista-Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 80.000 (oitenta mil cruzeiros). — Processo nº 4.994-65.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o deferimento presidencial em 21-1-65, exarado no processo PR 891-65 E. M. nº 1.452-65 — MVOP — publicado no *Diário Oficial* de 26-1-65, resolve admitir com fun-

damento no artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, para prestação de serviços profissionais neste Departamento, na jurisdição do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sediado em Recife, no Estado de Pernambuco, até 31 de dezembro do corrente exercício, nas funções e salários abaixo:

Nº 541 — Valério de Mello Costa Oliveira, Certidão nº 72-65 — 2ª Região — CREA, na função de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Nº 542 — Roberto Jorge Dantas da Fonte, Certidão nº 75-65 — 2ª Região — CREA, na função de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Processo nº 12.316-65.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 543 — Designar o Escrevente-Datilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Adhemar Ferreira, para substituir automaticamente o Chefe do Serviço de Comunicações (SAD-1), símbolo 5-F, do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 30 dias. — (Processo nº 14.100-65). Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

Nº 545 — Designar o Escriturário AF.202.10.B, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Leonídio Vieira do Nascimento, Chefe da Seção do Pessoal (SAD-2), símbolo 4-F, para substituir automaticamente o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD), símbolo 2-F, do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 dias. (Processo nº 14.101-65). — Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1965. — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o deferimento presidencial em 21.1.65, exarado no processo PR.891-65, EM nº 1.452-65, MVOP — publicado no *Diário Oficial* de 26.1.65, resolve:

Nº 532-A — Admitir, com fundamento no art. 26 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, Mansur Jorge Ammar, Carteira nº 12.577-D — 5ª Região — CREA, na função de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para prestação de serviços profissionais, neste Departamento, na jurisdição do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sediado em Vitória, no Estado do Espírito Santo, até 31 de dezembro do corrente exercício (Proc. nº 13.473-65). — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 540 — Designar a Assistente do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Judith da Silva Co-

Nº 52 — Demitir Teresinha Nogueira Pires, da função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros) na Tabela de Pessoal Temporário, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, nes-

te Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0. — Despesas Correntes; 3.1.0.0. — Despesas de Custeio; 3.1.1.0. — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0. — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09. — Pessoal Temporário e Especialista. — *Fernando Scardini* — Eng^o Chefe do 11^o DFOS. do — Eng^o Chefe do 11^o DFOS.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

Escritório de Representação de Brasília

GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL-CONCESSÃO

O Engenheiro Chefe da Representação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em Brasília — DF, usando das atribuições legais que lhe conferem as Portarias números 11 e 34-DP, de 4-1-65 e 8-2-65, respectivamente, resolve conceder, nos termos do art. 146 da Lei 1.711-52, combinado com o art. 10 da Lei 4.345-64, aos servidores abaixo relacionados, a gratificação adicional por quinquênio:

PORTAIA — NOMES — CARGO	Quinquênio	data que completou quinquênio
<i>Portarias de 4 de maio de 1965</i>		
4-BR — Beatriz Rios — Oficial de Administração nível 14-B	4 — 20%	5-10-63
5-BR — Roberto Andrade Garcia — Porteiro nível 11-B	2 — 10%	16-12-62
6-BR — Israel Quirino do Nascimento — Assessor	4 — 20%	1-3-60
<i>Portaria de 15 de setembro de 1965</i>		
7-BR — Maria do Carmo Menezes — Tec. Mecanização nível B	3 — 15%	24-1-63
8-BR — Eleutério de Souza — Assistente Técnico	3 — 15%	27-1-64
<i>Portaria de 16 de setembro de 1965</i>		
9-BR — Max Luiz Almeida Nóbrega — Esc. Dat. nível 7	1 — 5%	15-6-62
<i>Portaria de 17 de setembro de 1965</i>		
10-BR — Yone Almeida — Assistente técnico	1 — 5%	10-1-64
<i>Portaria de 23 de setembro de 1965</i>		
11-BR — Etevaldo Moreira de Araújo — Assessor	1 — 5%	13-7-63
<i>Portarias de 1 de outubro de 1965</i>		
14-BR — Nelson Pister — Porteiro nível 9-A	4 — 20%	1-1-63
15-BR — Orlando Figueiredo — Mestre nível 13-A	4 — 20%	1-1-63
16-BR — Alberto Barras Martins — Mestre nível 13-A	4 — 20%	1-1-63
17-BR — Leônicio de Abreu — Chefe de Portaria nível 13	5 — 25%	1-1-63
18-BR — Gilberto Olavo de Almeida Garcia Redondo — Assessor	4 — 20%	1-1-63
19-BR — Anastácio Honório Mala Engenheiro nível 22	3 — 15%	14-7-63
<i>Portaria de 5 de outubro de 1965</i>		
20-BR — Cremilde Corado Lustosa — Esc. Datilógrafo nível 7	1 — 5%	16-8-63

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 833-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve conceder

ao Assessor Almirante Otavio Lima e Silva, 6 (seis) diárias, as quais ficam arbitradas em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, em virtude de se afastar, em objeto de serviço, a Paranaguá-PR, no período de 11 a 16 de novembro corrente, a fim de inspecionar os serviços de dragagem que estão sendo executados naquele porto.

Nº 834-DG — Tendo em vista o art. 135, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388, de 20-8-63 que o regulamentaram, resolve conceder ao Presiden-

te da Comissão de Concorrência, Engenheiro José Guimarães Barreiros, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, 6 (seis) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros) cada uma, em virtude de se afastar, em objeto de serviço, a Paranaguá-PR, no período de 11 a 16 de novembro corrente, a fim de inspecionar os serviços de dragagem que estão sendo executados naquele porto.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 894-DG — Conceder ao Chefe da Seção do Pessoal do Serviço de Operação de Dragagem da Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, símbolo 4-F, Joaquim Delphino da Motta Junior, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, 10 (dez) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros) cada uma, em virtude de, em objeto de serviço, ir a Paranaguá, no Estado do Paraná, a fim de orientar serviços de dragagem do Porto de São Francisco do Sul e Paranaguá.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 903-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e tendo em vista o disposto no Decreto 54.016, de julho de 1964, resolve designar os Engenheiros James Arnaud de Souza Lima, Fortunato Gabay e Ivo Amazonense Moura de Oliveira para integrarem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, deverá proceder à avaliação dos acervos existentes nos portos situados nos Estados do Amazonas e do Acre, bem como nos Territórios de Rondônia e Roraima, de propriedade dos Governos Federal e Estadual, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, para possibilitar a constituição da Sociedade de Economia Mista que, sob a denominação de "Companhia Docas do Amazonas" deverá se encarregar da exploração comercial dos respectivos portos.

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 910-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve considerar prorrogado o expediente executado em 2 (duas) horas diárias durante 10 (dez) dias consecutivos no mês de outubro e autorizar a prorrogação, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de novembro do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício no Serviço de Rádio Comunicações da Chefia do Gabinete ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1º, item I, do art. 150 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal:

Agostinho Figueiredo — Tec. Telecomunicações, 13-B — Cr\$ 42.333

Sylvio Lucio da Silva — Tec. Telecomunicações, 13-B — Cr\$ 42.333

Nº 911-DG — Tendo em vista o artigo 135 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de número 52.388, de 20-8-63 que o regulamentaram, resolve conceder ao Tesoureiro Auxiliar, nível 18-C, Cecilio Nahra, do Quadro de Pessoal desta Autar-

quia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, 7 (sete) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, por viajar, em objeto de serviço, a Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de, junto ao 19º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, dirimir dúvidas sobre prestações de contas daquele Distrito. — Almirante Luiz Clovis de Oliveira, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 918-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 34 e 136, itens VII e XI do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve designar o Engenheiro, Chefe do Serviço de Controle de Obras, símbolo 1-F, da Divisão de Obras e Fiscalização da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, Manoel Tavares de Oliveira, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, para substituir o Chefe da mencionada Divisão, Engenheiro José Eduardo Pimentel, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

Nº 919-DG — Designar José Eduardo Pimentel, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, ocupante do cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Obras e Fiscalização, da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, para substituir Arno Oscar Markus, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, ocupante do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Subdiretor de Planejamento e Coordenação, deste Departamento, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

Nº 920-DG — Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Pedro Kós, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, para substituir o Chefe da Divisão de Planejamento, Estudos e Projetos da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, símbolo 3-C, Engenheiro Mario Paranhos Rohr, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 921-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve homologar a prorrogação de expediente executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de outubro, e autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos nos meses de novembro e dezembro, dos servidores abaixo relacionados, a fim de atenderem aos serviços inerentes à Seção Administrativa e ao Almoarifado da Divisão de Material da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, item I, do art. 150 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, de (um terço) 1/3 do vencimento mensal.

Célia Maria Barbosa Caminha — Escrit. 8-A — Cr\$ 27.666

Maria Ignez P. Cronemberger — Escriturária 8-A — Cr\$ 27.666

Angenor Antonio — Servçal, 5 — Cr\$ 22.000

Nº 923-DG — O Diretor Geral do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 51.986 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o art. 135, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524, de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.388, de 20-8-63, que o regulamentou, resolve conceder ao Eletricista Aureliano Pereira Fernandez, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril 5 (cinco) diárias às quais arbitra em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, em virtude de viagem, em objeto de serviço, no período de 23 a 27 de novembro do ano em curso, a Joinville, para fazer o reparo no sistema elétrico do motor da bomba da draga "Minas Gerais" no Estado de Santa Catarina. — *Juarez Galvão Ferreira*, Diretor Geral, Substituto.

Divisão do Pessoal

ATO DO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Despacho

No Processo nº 706-65 onde consta o requerimento de Lucia Basto de Albuquerque Lima, Assistente, solicitando ao Sr. Diretor-Geral a Gratificação quinzenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte despacho:

"Concedo, tendo em vista os artigos 10 e 32 da Lei 4.345-64, a Gratificação quinzenal de 10% correspondente a 10 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 15.120 a partir de 1-1 até 21 de fevereiro de 1965 e mais 5% correspondente a 15 anos a partir de 22 de fevereiro de 1965, da importância mensal de Cr\$ 7.560. — *Antonio Francisco de Assis Pereira*, Chefe da Divisão do Pessoal.

10 — Paulo Ribeiro de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

11 — Maria Lira Lisboa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

12 — Raimundo de Souza Aragão, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

13 — Maria Lais Ferreira Cunha, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

14 — Francisco Pimenta de Lacerda, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

15 — José Murta da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

16 — Maria Alzenir Aguiar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

17 — Maria Augusta Rodrigues da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

18 — Raimunda Guaraci Mota Bezerra, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

19 — Maria Ismar de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

20 — Maria Odila de Albuquerque Vasconcelos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

21 — Raimundo Vaidir de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

22 — Luiz Valtir Cabral Bezerra, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

23 — Maria Almeida da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

24 — José Afrânio Pinheiro, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

25 — Aldeni Vieira de Aquino, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

26 — Edite Carneiro de Azevedo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

27 — Paulo Ribeiro de Pontes, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

28 — Antônio de Oliveira Catunda, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

29 — Maria Estela de Sousa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

30 — Raimundo Bento Araoz, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

31 — Francisca de Assis Alencar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

32 — Valmir Freitas Mendes, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

33 — Maria Nubia Martins, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

34 — Francisco Paulino de Lima, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

35 — Edson Viana Maranhão, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

go de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

36 — José Rui de Aquino, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

Nº 420 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade em vagas criadas pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961:

1 — Raimunda Cirilaco de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 1 (Código P-1703.7);

2 — José Valdo Mota Góis, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

3 — Alberto Olivas Lemos Pereira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

4 — Valdir Monteiro Nóbrega, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

5 — Maria Marlene Guedes Coelho, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

6 — Ivone de Souza, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

7 — João Leonardo Silveiras, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

8 — Maria Sineide Girão Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

9 — Francisca Maria Esteves Casanude, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

10 — Joester Mota Jucá para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

11 — Nelde Alves de Sousa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

12 — Leda Maria Pinheiro de Souza para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

13 — Roberto Craveiro de Sousa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

14 — Sérgio Ramos Paixão para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

15 — Irmezinda Maria de Vasconcelos Cintra, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

16 — Creusa Aguiar Pessoa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

17 — Darcy Rodrigues Maia de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

18 — José Arimatéa Campos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

19 — Nestor de Souza Maciel, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

20 — Ubaldino Pinheiro Guggel, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

21 — Maria do Carmo de Oliveira Leal para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

22 — João Arcirio Campos de Medeiros, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

23 — Francisca Zaranga Câmara Barbosa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Reitoria

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.593-65 — Reitoria, resolve:

Nº 387 — Exonerar, a pedido, a partir de 11 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irineia Timbó Fouchain Ramos, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina. — *Prof. Antônio Martins Filho*, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo número 6.143-65 — Reitoria, resolve:

Nº 400 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rufino José do Nascimento, Guarda, nível 10-B, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — *Prof. Antônio Martins Filho*, Reitor.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17.944-65 — Reitoria, resolve:

Nº 404 — Exonerar, a pedido, a partir de 8 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Falcão de Carvalho, Escriutário, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em

vista o que consta no Processo número 8.317-65 — Reitoria, resolve:

Nº 406 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Francisco Alves, Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Agronomia. — *Prof. Antônio Martins Filho*, Reitor.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960, e de acordo com o constante no Processo nº 62.787-65, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 419 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, em vagas criadas pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho de 1961:

1 — Nubia Lopes de Medeiros, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

2 — Pedro Ximenes Aragão, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

3 — Joaquim Rodrigues de Souza, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

4 — Francisco Marques Vieira Filho, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

5 — José Zezito de Oliveira, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

6 — Maria Cleide Rodrigues, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

7 — Maria Elzaho Baltazar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

8 — Jandira Fernandes de Albuquerque, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

9 — Maria do Carmo dos Santos Sales, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, nível 5 (Código GL-104.5);

24 — Zilda Midanar para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

25 — Francisco Pereira de Lima, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

26 — Norma Cordeiro Tôres para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

27 — José Italo Souza Lima, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

28 — Mário Ney da Costa Campos, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

29 — João Carduci Pereira da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

30 — Maria Cersina Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7);

31 — Maria Adélia Ferreira Dantas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Atendente, nível 7 (Código P-1703.7). — Prof. Antônio Martins Filho Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTA- DORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RELAÇÃO GD-27-30-65

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto dos Bancários, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nomear para Oficial de Administração, nível 12-A, de acordo com o disposto no art. 8º do Decreto nº 55.003, Diário Oficial de 16-11-64, conforme Exposição de Motivos PR-347-65, Processo MTPS. 155.535-65, concurso DASP nº 547:

Daniel Honório d'Assunção.
Marlene Moreira Marsicano.
Juracy Silva Coelho.
Paulo Francisco de Souza Filho.
Dulcinéa Cavalcante Barbosa.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispensar

Nº 2.016 — Lys Gonçalves de Araújo, da função gratificada, 7-F, de Secretária do Diretor do Departamento de Benefícios.

PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1965

Designar

Nº 1.931 — Pedro Ferreira da Silva para exercer a função gratificada, 3-F, de Chefe de Seção do DAG.

Tornar sem efeito as nomeações

Nº 1.923 — Heleny de Moraes Siqueira, desenhista nível "12-A";
Nº 1.924 — Argeu Ferreira Barbosa, servente nível "5";

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.932 — Antônio Menezes dos Santos, servente, nível 5.

Nº 1.933 — Angela Tavares dos Santos, servente, nível 5.

Nº 1.934 — Roger Borges Galado, servente, nível 5.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 2.000 — Gerímias Cabral de Oliveira, servente, nível 5.
Nº 2.001 — Luiz Martins de Lima, servente, nível 5.

Nº 2.002 — José Rebello de Figueiredo, servente, nível 5.

Nº 2.003 — Jacy Garcia de Macedo, servente, nível 5.

Nº 2.004 — Ruth dos Santos, servente, nível 5.

Nº 2.005 — Jorge Ferreira Barbosa, servente, nível 5.

Nº 2.006 — Otacílio Luiz da Silva, servente, nível 5.

Nº 2.008 — Aracy Pereira de Carvalho, servente, nível 5.

Tesouraria Geral

PT-TG — 3-65 — O Tesoureiro-Geral, no uso das atribuições constantes do artigo 71 — item 6, da Resolução nº 1.500 do DNPS, designa o tesoureiro-auxiliar Paulo Moacyr Gomes de Mello substituto automático do Chefe da Tesouraria Interior, conforme o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Junta Interventora

Conselho Administrativo

ATO DO PRESIDENTE

DP-3.852-2 — De acordo com o despacho de 11-11-65, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 907.500 (novecentos e sete mil e quinhentos cruzeiros), a favor do Servidor Carlos Emiliano do Nascimento Moraes, matrícula nº 3.852, correspondente a três meses de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% de auxílio transporte, face sua nomeação para o cargo em comissão, símbolo 12-C, de Agente Especial em Campo Grande — Mato Grosso.

DP-743-3 — Em despacho de 27 de outubro de 1965, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 125.000 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), a favor do Servidor Geraldo Galvão, matrícula nº 743, referente a um mês de vencimentos a título de ajuda de custo e 25% para auxílio de transporte, face transferência da Delegacia de Cuiabá — Mato Grosso, para a cidade do Rio de Janeiro — Guanabara.

MP-384 — De acordo com o despacho de 26-10-65, foi aprovada a prestação de contas do Servidor Alvaro Afonso de Moraes, matrícula nº 710, referente a viagem a serviço, à cidade de Alfenas — Minas Gerais, no período de 11 a 13-10-65, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 2.240 (dois mil duzentos e quarenta cruzeiros).

Departamento de Administração Geral

PORTARIA DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs, em face de aprovação do Sr. Presidente da Junta Interventora no CA, resolve conceder aposentadoria ao servidor Médico, Francisco Antonio Gonçalves, matrícula nº 5.145, nível 22-B, lotado na Agência de Dom Pedrito, RS, nos termos do art. 176, item I da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP 5.145-5.

Nos termos do art. 150 da Lei número 1.711-52, autorizou a prestação de tarefas extraordinárias, conforme discriminação abaixo:

DEPARTAMENTO DE ARRECADA- ÇÃO E FISCALIZAÇÃO — SEÇÃO DE APURAÇÃO

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 3-11-65.

Nilo Ferreira da Silva — matrícula 1.964 — nível 12 — Oficial de Administração.

Maria de Lourdes Capponi — matrícula 10.677 — Nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Otávio Silva — matrícula 10.695 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Armando Carneiro — matrícula 1.450 — Nível 11 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Maria Neide Coelho de Oliveira — matrícula 10.673 — Nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Sebastião dos Santos Leão — matrícula 10.712 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Ruth de Souza Machado — matrícula 2.536 — nível 10 — Escriturária.

Décio Santos Neves — matrícula 446 — nível 21 — Contador.

Sebastiana Arruda da Costa — matrícula 3.465 — nível 20 — Contadora.

Raimunda Inez da Silva — matrícula 10.555 — nível 8 — Escriturária.

Ernani Arantes — matrícula 10.441 — nível 8 — Escriturário.

Dirce Ferreira da Silva — matrícula 10.591 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Maria Aldenora Nunes dos Reis — matrícula 1.284 — nível 12 — Oficial de Administração.

Carlos Alberto Eckhardt — matrícula 2.052 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Elmira Silveira Soares — matrícula 1.711 — nível 10 — Escriturário.

Maria das Dores Vieira — matrícula 9.369 — nível 5 — Servente.

Elida Bastos de Almeida — matrícula 3.460 — nível 13 — Técnico Contabilidade.

Maria Rufina Pereira Brasil — matrícula 3.488 — nível 13 — Técnico Contabilidade.

Charles Abreu — matrícula 7.408 — nível 20 — Contador.

José Correia Moraes — matrícula 3.880 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Joana Darque Corrêa — matrícula 10.385 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Maria Auxiliadora Máximo Pinto — matr. 10.334 — nível 8 — Escriturária.

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES — SEÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDIFÍCIO SEDE

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 1-11-65.

Amilton de Souza Werneck — matrícula 9.349 — nível 5 — Servente.

Antonio Anastácio Rodrigues — matrícula 964 — nível 8 — Mecânico de Máquina.

Francisco Alves Moreira — matrícula 9.356 — nível 5 — Servente.

Helena Maciel de Almeida — matrícula 2.614 — nível 10 — Escriturária.

Hercílio Faisca Fartins — matrícula 2.371 — nível 8 — Auxiliar de Portaria.

José Adolfo de Souza — matrícula 4.051 — nível 5 — Servente.

Otaviano Viana — matrícula 973 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Sebastião Fernandes Netto — matrícula 10.048 — nível 8 — Ascensor.

Ubirajara Antonio da Silva — matrícula 10.856 — nível 5 — Servente.

Luiz Ribeiro Barbosa — matrícula 2.500 — nível 5 — Servente.

DIVISÃO DE FINANCIAMENTOS — SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

Américo dos Santos — matrícula 993 — nível 8 — Escriturário.

Carlos Alberto Mignon Pinto — matrícula 3.766 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Heraldo Vieira Pasoss — matrícula 2.284 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Ilma Pierroni — matrícula 3.777 — nível 8 — Escriturária.

Julio dos Santos — matrícula 1.414 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Therezinha Dilce O. Lima — matrícula 788 — nível 14 — Oficial de Administração.

Oswaldo de Oliveira — matrícula 10.736 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Carmen Tigre de Barors Noé — matr. 2.039 — nível 8 — Escriturária.

Fabiano Antônio Monção Ribeiro — matrícula 2.580 — nível 10 — Escriurário.

João Andrade Ferreira — matrícula 2.785 — nível 10 — Escriturário.

DIVISÃO SERVIÇOS AUXILIARES — SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO — SEÇÃO DE COMPRAS

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 29-11-65.

Waldemar Curty — matrícula 2.797 — nível 5 — Servente.

Aloisio Pereira França — matrícula 2.073 — nível 5 — Garção.

DEPARTAMENTO DE ASSISTEN- CIA MÉDICA — DIVISÃO DE RE- GISTRO E CONTRÔLE DE CON- TAS

Por 30 dias.

Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 1-11-65.

Substituição do servidor Wenceslau José de Azevedo por Adilson Lopes — matrícula 2.811 — nível 5 — Servente.

MP.384 — De acordo com o despacho de 10-11-65, foi autorizado o pagamento de Cr\$ 5.184 (cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros), a favor do servidor Alvaro Afonso de Moraes, matrícula 710, correspondente à diferença de diárias, referente a viagem a serviço, à cidade de Uberlândia — MG, no período de 27 a 30 de maio de 1965.

DP.10.183-2 — Em despacho de 10 de novembro de 1965, foi autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros), a favor do servidor Walter Raymundo Hahn, matrícula 10.198, referente 1 mês de vencimentos, a título de ajuda de custo, face viagem a serviço por mais de 30 (trinta) dias.

Nos termos do art. 150 da Lei nº 1.711-65, autorizou a prestação de tarefas extraordinárias, conforme discriminação abaixo:

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MÉDICA — DIVISÃO MÉDICA

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 6-10-65

Wilma Rodrigues da Silva — matrícula nº 10.734, nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Albano Coelho Barrozo — matrícula nº 306 — nível 11 — Porteiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINIS- TRAÇÃO GERAL — DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 1-11-65

Alcinéa Ibiapina de Oliveira — matrícula nº 10.083 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Aldo Portugal Deslandes — matrícula nº 3.754 — nível 14 — Técnico de Mecanização.

Algénia Margarida Rogério — matrícula nº 2.108 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Antônio Freire — matrícula
nº 1.490 — nível 14 — Técnico de Mecanização.

Cecília de Almeida Gonçalves — matrícula nº 1.491 — nível 11 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Daria Vasquez Carvalhosa — matrícula nº 1.497 — nível 11 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Dora Romana B. dos Santos — matrícula nº 1.494 — nível 14 — Técnico de Mecanização.

Haroldo Torquato de Souza — matrícula nº 3.752 — nível 14 — Técnico de Mecanização.

Luiz Barbosa Guilhon — matrícula nº 1.488 — nível 16 — Técnico de Mecanização.

Maria da Penha Caliman — matrícula nº 1.846 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Newton Gomes de Paiva — matrícula nº 2.714 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Nícia Almeida dos Santos — matrícula nº 10.097 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Oswaldo Baptista Soares — matrícula nº 10.098 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Rômulo Pôrto C. de Araújo — matrícula nº 2.496 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Vilma Maria dos Santos — matrícula nº 3.740 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Zenith Reis Ferreira — matrícula nº 3.988 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Lenice de Almeida Gomes — matrícula nº 4.330 — nível corresp. 8 — Escriturária C. L. T.

DIVISÃO DO PESSOAL — SEÇÃO DE CADASTRO E ARQUIVO

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 27-10-65

Substituição do servidor Luiz Gonzaga de Carvalho por José Felis da Silva — matrícula nº 2.757 — nível 10 — Escriturário.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA — DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONTAS

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 5-10-65

Substituição dos servidores Everaldo Vasconcellos e Vicente de Paula por Glacy Barbosa Vieira — matrícula nº 10.640 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa e Dudley Faria de Moraes — matrícula nº 1.888 — nível 8 — Escriturária, respectivamente.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO — SEÇÃO DE APURAÇÃO

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 11-10-65

Inclusão dos servidores Maria Lecy Braga Oliniski — matrícula nº 7.221 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa, José Gomes Nunes — matrícula nº 1.966 — nível 8 — Escriturário, Estela Lobo R. Neves — matrícula nº 912 — nível 10 — Escriturário, Neide Torres Soares — matrícula nº 10.630 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

DIVISÃO DE FINANCIAMENTO — SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 15-10-65

Natal Radicchi — matrícula nº 2.533 — nível 10 — Escriturário. José Adelino Galvão — matrícula nº 563 — nível 22 — Contador. Domingos de Araújo Mouta — matrícula nº 2.475 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Doriléa Moura dos Santos — matrícula nº 3.752 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Petrônio Neponuceno de Moura — matrícula nº 1.445 — nível 11 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Dorival Ebner — matrícula nº 2.228 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Edna de Carvalho — matrícula nº 10.610 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

José Toledo Cabral — matrícula nº 3.764 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Marcelino Corrêa Pacheco — matrícula nº 995 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Orlando Augusto C. Valongo — matrícula nº 3.765 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Sebastião Fernandes Neto — matrícula nº 10.040 — nível 8 — Ascensorista.

Adelino Martins — matrícula nº 2.563 — nível 10 — Escriturário.

Clemir Simão Moreira — matrícula nº 10.322 — nível 7 — Datilógrafo.

Elvira Chiconha — matrícula nº 1.304 — nível 10 — Escriturária.

Dulce Ferreira — matrícula nº 2.827 — nível 8 — Escriturária.

Hélio Cabral Amaral — matrícula nº 3.763 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Maria Dalva Mesquita — matrícula nº 3.770 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Maria Leda L. de Oliveira — matrícula nº 1.725 — nível 12 — Oficiala de Administração.

Maria Lireudina de A. Saboia — matrícula nº 4.053 — nível 8 — Escriturária.

Miguel Túlio — matrícula nº 10.737 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Oswaldo de Souza Mineiro — matrícula nº 2.304 — nível 13 — Técnico de Contabilidade.

Therezinha de Jesus D. Martins — matrícula nº 2.635 — nível 10 — Escriturária.

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES — SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 14-10-65

Waldemar Curty — matrícula nº 2.797 — nível 5 — Servente.

Sérgio Farias da Matta — matrícula nº 2.532 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

DIVISÃO DO MATERIAL — SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 18-10-65

Eunice Rodrigues de Souza — matrícula nº 2.603 — nível 8 — Escriturária.

Nos termos do art. 150 da Lei 1.711, de 1965, autorizou a prestação de tarefas extraordinárias, conforme descrição abaixo:

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA — DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONTAS

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias

Iezo Paulo Alves — matr. 2.734 — nível 8 — Escriturário.

Hélio Pinto de Araújo — matrícula 7.239 — nível 7 — Balconista.

Julista Vieira da Silva — matrícula 3.294 — nível 7 — Balconista.

Luiz dos Santos — matrícula 2.409 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Alda de Araújo Carvalho — matrícula 2.673 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Walter Corqueira — matrícula número 2.730 — nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Lizette da Silva Costa — matrícula 1.969 — nível 8 — Escriturária.

Humberto José C. Mastrangelo — matr. 4.045 — nível 13 — Técnico de Contabilidade.

Maria Lecy B. Oliniski — matrícula 7.221 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Rodolfo Fernandes Godinho — matrícula 424 — nível 14 — Oficial de Administração.

Amerina Santos — matr. 10.586 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Washington Ferreira — matr. 2.697 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Iara de Moura Matheus — matrícula 2.720 — nível 10 — Escriturária.

Edgard Vieira Calixto — matrícula 10.601 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Waldomiro Souza Oliveira — matrícula 1.074 — nível 8 — Ascensorista.

Aparecida Antunes Felix — matrícula 10.576 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Denizard de Jesus B. Lima — matrícula 10.597 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Gervásio Nogueira — matrícula número 4.070 — nível 8 — Carpinteiro.

Haroldo Figueiredo da Silva — matrícula 2.374 — nível 10 — Escriturário.

Joana Maria de Jesus — matrícula 10.744 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Joaquim Antunes Macedo — matrícula 993 — nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Lucy Valério H. de Siqueira — matrícula 2.415 — nível 10 — Escriturário.

Maria de Lourdes Ribeiro — matrícula 9.071 — nível 8 — Escriturária.

Nicola Carlos D'Amore — matrícula 1.409 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Maria Gomes Almeida — matrícula 6.838 — nível 8 — Enfermeira Auxiliar.

Maria Almerinda D. Vidigal — matrícula 1.240 — nível 8 — Escriturária.

Nyrio de Britto Salabert — matrícula 2.520 — nível 10 — Escriturária.

Solange Nogueira da G. Barreto — matrícula 1.286 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Wenceslau José de Azeredo — matrícula 2.696 — nível 10 — Escriturário.

Yacyra Pedrosa de Andréa — matrícula 3.956 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Dilma Lino Teixeira — matrícula 2.831 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Luiz Carlos dos Santos — matrícula 2.820 — nível 8 — Escriturário.

Nilo Coutinho — matrícula 101 — nível 9 — Eletricista.

Paulo Luiz das Neves — matrícula 841 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Polinéa Buarque de Amorim — matrícula 3.797 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Glacy Barbosa Vieira — matrícula 10.640 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

José Avelino Silva — matrícula número 199 — nível 12 — Ascensorista.

Léa Borges Cusman — matrícula 3.768 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Samaritana da Silva Corrêa — matrícula 10.338 — nível 8 — Escriturária.

Maria Mercedes S. e Silva Pinto — matrícula 1.411 — nível 8 — Escriturária.

Nilza Rodrigues Magina — matrícula 10.637 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Dudley Faria de Moraes — matrícula 1.888 — nível 8 — Escriturário.

Neuza Ruas Coelho — matrícula 2.601 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Marjorinda Maria F. Santos — matrícula 10.692 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Helena Gomes da Cruz — matrícula 323 — nível 12 — Oficial de Administração.

Léa Machado Gregório — matrícula 3.950 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA — SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 8-11-65

Simonides da Silva Mattos — matrícula 2.653 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Léa Maria Pimenta — matrícula 7.194 — nível 7 — Atendente.

Aydir Lobo Pereira — matrícula 4.112 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Francisca da Silva Sobreira — matrícula 5.576 — nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Eluza Bahia de Almeida — matrícula 1.078 — nível 10 — Escriturário.

DIVISÃO DE FINANCIAMENTO — SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 3-11-65

João Cortez Gomes — matrícula 2.102 — nível 10 — Escriturário.

José Lemos Veiga — matrícula número 2.742 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Cícero Sampaio de Albuquerque — matrícula 2.299 — nível 10 — Escriturário.

Maria das Dóres Azevedo — matrícula 10.379 — nível 12 — Oficial de Administração.

Anita Nadler — matrícula 2.057 — nível 10 — Escriturária.

Francis Silva Pereira — matrícula 578 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

Raimundo Nogueira de Moura — matrícula 9.130 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

DIVISÃO DE FINANCIAMENTO — GABINETE

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 3-11-65

Renato Coutinho Lins — matrícula 1.318 — nível 21 — Arquiteto.

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 3-11-65

Maria do Nascimento Belém — matrícula 9.372 — nível 5 — Servente.

DIVISÃO DO MATERIAL — SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 3-11-65

Marly Espinosa Reis — matrícula 10.684 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

DIVISÃO DO PESSOAL — SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS

Por 30 dias — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 9-11-65

Francisco Alves da Silva — matrícula 10.327 — nível 8 — Escriturário.

TESOURARIA GERAL — POSTERIOR

Por 30 dias. — Durante 1 (duas) horas diárias.

A partir de 25-10-65

Francisca Maria M. Silva — matrícula 1.329 — nível 12 — Oficial de Administração.

Gelson Romariz Sampaio — matrícula 2.347 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Diracy dos Santos Souza — matrícula 2 — nível 18 — Tesoureiro.

Jorge Neves — matrícula 2.448 — nível 12 — Desenhista.

Helenice Mendes Jorge — matrícula 10.339 — nível 8 — Escriuturária.

Lindaura Moreira — matrícula número 2.008 — nível 18 — Tesoureiro.
Nair Lopes de Oliveira — matrícula 1.117 — nível 8 — Escriuturária.

Mauro Carneiro Campello — matrícula 286 — nível 18 — Tesoureiro.
Yolanda Seixas Peres — matrícula 2.673 — nível 8 — Escriuturária.

Paulo Moacyr Gomes de Melo — matrícula 145 — nível 18 — Tesoureiro.

A partir de 1-10-65

Wilson Fernandes Fins — matrícula 2.719 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

DIVISÃO DO PESSOAL — SEÇÃO DE CADASTRO E ARQUIVO

Por 30 dias. — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 10-11-65

Substituição do servidor Orlando Nery por Eunice Gonçalves S. Abreu — matrícula 1.664 — nível 10 — Escriuturária.

CONTADORIA GERAL — SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO CONTÁBIL — SEÇÃO DE ARQUIVO

Por 30 dias. — Durante 2 (duas) horas diárias.

A partir de 3-11-65

Cláudio da Cruz Oliveira — matrícula 2.066 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Divisão do Pessoal**ATOS DO DIRETOR**

Com base no artigo 73 da Lei 1.711 de 1952, autorizou os seguintes pagamentos:

Proc. — DP. 1.264-3 — Haldercio Rodrigues Ladeira — matrícula 1.264 — Diferença de função gratificada de Encarregado de Portaria, período de 1-9 a 8-10-65, face o exercício do cargo em substituição ao titular; na importância de Cr\$ 50.447 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros);

Proc. — DP. 2.684-3 — José Toscano — matrícula 2.684 — Diferença de função gratificada, no valor de Cr\$ 124.050 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta cruzeiros), tendo em vista o exercício do cargo de Chefe da Seção de Compras, em substituição ao titular, no período de 1 a 30.9.65;

Proc. — DP. 3.777-3 — Ilma Pieroni — matrícula 3.777 — Diferença de função gratificada de Encarregado de Turma da Divisão de Financiamento, no valor de Cr\$ 64.551 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um cruzeiros), face o exercício do cargo, de 2-8 a 16 de setembro de 1965, em substituição ao titular;

Proc. — DP. 2.604-3 — Roberto de Azevedo — matrícula 2.604 — Diferença de função gratificada no valor de Cr\$ 55.200 (cinquenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), tendo em vista, ter exercido o cargo de Encarregado de Turma no período de 1

de setembro a 30 de outubro de 1965, em substituição ao titular;

Proc. — DP. 1.443-3 — Petrônio Nepomuceno de Moura — matrícula 1.445 — Diferença de função gratificada de Encarregado de Turma da Divisão de Financiamento, no valor de Cr\$ 24.311 (vinte e quatro mil trezentos e onze cruzeiros), tendo em vista o exercício do cargo no período de 5-7 a 8-8-65, em substituição ao titular;

Proc. — DP. 1.418-3 — Clóves Antônio de Amorim — matrícula 1.418 — Diferença de função gratificada de Chefe da Seção, no valor de Cr\$ 257.600 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros), tendo em vista o desempenho do cargo no período de 11-8 a 9-10-65, em substituição ao titular;

Com base no artigo 146 da Lei 1.711-62, autorizou os seguintes pagamentos:

Proc. DP. — 37-7 — Armando da Silva Coelho — matrícula 67 — Diferença gratificação adicional, relativa ao período de 13.12.60 a 6 de julho de 1961, no valor de Cr\$ 20.500 (vinte mil e quinhentos cruzeiros);

Proc. DP. 63-7 — Alcino Carlos Pestana — matrícula 65 — Diferença de gratificação adicional, período de 11.8.60 a 13.1.61, no valor de Cr\$ 25.056 (vinte e cinco mil e cinquenta e seis cruzeiros);

MP. 6 — De acordo com o despacho de 22.10.65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Alceu Sant'Anna de Almeida, matrícula 205, referente a viagem a serviço, à cidade de São Paulo — SP, no período de 24 a 27-8 e 21 a 28 de setembro de 1965, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 94.000 (noventa e quatro mil cruzeiros);

MP. 963 — De acordo com o despacho de 20.10.65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Antônio Paixão dos Santos, matrícula 4.046, referente viagem, face transferência da Delegacia de Brasília — DF, para Salvador — BA, nada tendo o mesmo a devolver ou a receber.

MP. 909 — De acordo com o despacho de 22.10.65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Decio Batistucci, matrícula 83, referente a viagem a serviço, à diversas cidades, no período de 10 a 26 de setembro de 1965, tendo o mesmo o saldo devedor de Cr\$ 33.433 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três cruzeiros);

MP. 791 — De acordo com o despacho de 22.10.65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Edil Batista, matrícula 2.293, referente a viagem a serviço, às cidades Além Paraíba e São Gotardo — MG, no período de 8 a 14 de setembro de 1965, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 61.680 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta cruzeiros);

A vista dos processos, autorizou os com base no artigo 73 da Lei 1.711 de 1952:

Proc. PD. 1.425-3 — Geraldo Gomes do Nascimento, matrícula 1.425 — Diferença de função gratificada no valor de Cr\$ 60.536 (sessenta mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros), tendo em vista a investidura no cargo de Encarregado de Turma do Arquivo, durante o período de 3-9 a 14-10-65, em substituição ao titular;

Proc. DP. 1.213-3 — Wanderley Cunha, matrícula 1.213 — Diferença de função gratificada no valor de Cr\$ 165.540 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta cruzeiros), tendo em vista o desempenho do cargo de Chefe de Seção durante o mês de outubro de 1965, no impedimento do titular;

Proc. DP. 2.227-3 — Salomé Ribeiro Gomes, matrícula 2.227 — Diferença de função gratificada no va-

lor de Cr\$ 89.003 (oitenta e nove mil e três cruzeiros), face o exercício do cargo de Chefe da Seção de Preparação Contábil — Contadoria-Geral, no período de 1 a 22-8 — prorrogação, substituindo o titular;

Proc. DP. 3.718-3 — Maria do Desterro de Araújo Souza, matrícula 3.718 — Complemento de função gratificada no valor de Cr\$ 30.360 (trinta mil trezentos e sessenta cruzeiros), relativo a seis (6) dias do mês de janeiro de 1965;

Proc. DP. 10.038-3 — Jósias Marra de Assis, matrícula 10.038 — Diferença de função gratificada de Encarregado de Turma de Portaria, no valor de Cr\$ 86.480 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), face o exercício do cargo no período de 1-9 a 31-10-65, em substituição ao titular;

Proc. DP. 83-7 — Decio Batistucci, matrícula 83 — Diferença de gratificação adicional previsto no artigo 146 da Lei 1.711-62, relativo ao período de 23-2 de 60 a 30 de abril de 1960; no valor de Cr\$ 4.209 (quatro mil duzentos e nove cruzeiros);

Proc. DP. 328-7 — Walter Simões de Almeida, matrícula 328 — Diferença de acréscimo de vencimento relativo ao período de 29-3 a 31 de agosto de 1960, no valor de Cr\$ 7.752 (sete mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros);

Proc. DP. 110-7 — Enio da Fentoura Xavier, matrícula 110 — Diferença de gratificação quinquênio no valor de Cr\$ 4.218 (quatro mil duzentos e dezoito cruzeiros), relativo ao período de 24 a 31 de outubro de 1963.

PORTARIAS DE 11.11.65

Nomeações para o cargo de Datilógrafo nível "7-A", conforme concurso público nº DASP. 467, D. O. 19.4.65:

Nº 1.989 — Maria Luiza de Siqueira Almeida, na vaga criada pela desistência de Arnaldo Fernandes Barriounevo;

Nº 1.970 — Leila Francisca de Souza, na vaga criada pela desistência de Braz Batista Mattos;

Nº 1.971 — Albertina de Figueiredo, na vaga criada pela desistência de Celso de Campos;

Nº 1.972 — Newmes Gomes da Silva, na vaga criada pela desistência de Hildece José de Araújo Ferreira;

Nº 1.973 — Benedito Antunes de Barros, na vaga criada pela desistência de Maghiuza Nery da C. de S. Barbosa;

Nº 1.974 — Inenes da Silva Oliveira, na vaga criada pela desistência de Maria Consuelo de Azevedo;

Nº 1.975 — Vicente de Paula Oliveira, na vaga criada pela desistência de Alcindo Calado Lima;

Nº 1.976 — Ivandro Julius D'Albuquerque, na vaga criada pela desistência de José Ramos Sobrinho;

Nº 1.977 — Edgard Lopes de Mendonça, na vaga criada pela desistência de Manoel A. Ramos Botelho;

Nº 1.978 — Henrique Cesar Rezende, na vaga criada pela desistência de Manoel Nerivaldo Lopes;

Nº 1.979 — Reinaldo José Pereira Filho, na vaga criada pela desistência de Amaury Rodrigues de Magalhães;

Nº 1.980 — Jair Carlos Meyer, na vaga criada pela desistência de Manoel Gomes Filho;

Nº 1.981 — Maria de Nazareth Pina Pires, na vaga criada pela desistência de Isaac Silveira Leny.

Nomeações para cargo de Servente nível "5", conforme concurso público nº DASP. 430, D. O. 19.4.65.

Nº 1.982 — Rita Muniz Fonseca, na vaga criada pela desistência de Walder Maciel Barros;

Nº 1.983 — Miura Coelho de Souza, na vaga criada pela desistência de José Ribamar Santos Diniz;

Nº 1.984 — Rosalino Pedro Costa, na vaga criada pela desistência de Hemetério Araújo Pinheiro.

Nomeações para o cargo de Atendente, nível "7", conforme concurso público nº DASP. 414, D. O. 19.4.65:

11.11.65

Nº 1.987 — Alzira Felix da Silva, na vaga criada pela desistência de Wesley Domingos Cury;

Nomeações para o cargo de Servente nível "5", conforme concurso público nº DASP. 414, D. O. 19.4.65:

12.11.65

Nº 1.988 — Manuel Francisco de Jesus, na vaga criada pela desistência de Ananias Alexandre dos Santos;

Nº 1.989 — Léa Neves Fausto, na vaga criada pela desistência de Carlos Suevo;

Nº 1.990 — Antônio Francisco de Melo Menezes, na vaga criada pela desistência de Claudina Muler da Silva;

Nº 1.991 — Ilma Maria Rosa, na vaga criada pela desistência de Elza Damasceno Vignoli;

Nº 1.992 — Aurmetê da Silva Vital, na vaga criada pela desistência de Varez Sanche Simon;

Nº 1.993 — Manoel Maia, na vaga criada pela desistência de Luiz Gonzaga;

Nº 1.994 — Hella Santos de Almeida, na vaga criada pela desistência de Luiz da Silva Ferreira;

Nº 1.995 — Cecília Jardim Bastos, na vaga criada pela desistência de Oswaldo Fernandes dos Santos;

Nº 1.996 — João Gonçalves, na vaga criada pela desistência de Aristides de Oliveira Campos;

Nº 1.997 — Raimundo Cesário da Silva, na vaga criada pela desistência de Francisco Andrade;

Nº 1.998 — Elizabeth da Silva Peixoto, na vaga criada pela desistência de Francisco dos Santos;

Nº 1.999 — Maria das Mercês Queiroz, na vaga criada pela desistência de Sebastião André;

Nomeações para o cargo de Datilógrafo nível "7-A", conforme concurso público nº DASP. 414, D. O. 19.4.65:

12.11.65

Nº 2.018 — Ivanise Braga de Oliveira, na vaga criada pela desistência de Anita Sant'Ana;

Nomeações para o cargo de Escriuturário nível "8-A", conforme concurso público DASP. 414, D. O. 19.4.65:

Nº 2.019 — Lúcia Gracieta Santana, Ferreira, na vaga criada pela desistência de Camélia Baptista de Oliveira;

Nº 2.020 — Ieda Cotrim Batista, na vaga criada pela desistência de Ernesto Muniz de Souza;

Nº 2.021 — Teresinha de Jesus Silva Cantanhede, na vaga criada pela desistência de Ieda Borely Ferreira;

Nº 2.022 — Elenir de Carvalho e Silva, na vaga criada pela desistência de Mário da Silva Oliveira;

Nº 2.023 — Maria do Socorro Melreles Cezar, na vaga criada pela desistência de Otelo de Oliveira;

Nº 2.024 — Therezinha Joazeiro Pinto, na vaga criada pela desistência de Syriel Figueiredo Muniz;

Nº 2.025 — Nivalda de Santana Araújo, na vaga criada pela desistência de José Pedro Odone Freitas;

Nº 2.026 — Leocília Alves de Assunção Moura, na vaga criada pela desistência de Maria Auxiliadora Ribeiro Guimarães.

Nomeações para o cargo de Atendente nível "7", os aprovados no concurso público DASP 411, D. O. 14-4-65;

Portarias de 11-11-65

Nº 1.947 — Neyde da Silva, na vaga criada pela desistência de Alair Rocio;

Nº 1.948 — Jorge Antônio de Paiva, na vaga criada pela desistência de Oivaldo Jorge Aranha;

Nº 1.949 — Zita Nascimento, na vaga criada pela desistência de Hélio das Dores;

Nº 1.950 — Luiz Carlos Leite, na vaga criada pela desistência de Hilda Francisca de Araújo;

Nº 1.951 — Wilson Corrêa Bulhões, na vaga criada pela desistência de Ieda José Gedson de Menezes;

Nº 1.952 — Olinda Maximina Fernandes, na vaga criada pela desistência de Izabel Carmelita da Silva;

Nº 1.953 — Juberina Barbosa, na vaga criada pela desistência de João Cristóvão da Silva;

Nº 1.954 — Homero Pereira de Souza, na vaga criada pela desistência de Jorge Corrêa da Silva Noronha;

Nº 1.955 — Maria da Conceição Silva, na vaga criada pela desistência de Marlene Santos do Couto;

Nº 1.956 — Maria da Penha Nicolais, na vaga criada pela desistência de Mário Baral;

Nº 1.957 — Maria da Conceição Lemos Santana, na vaga criada pela desistência de Marly Neves;

Nº 1.958 — Neuza Maria Xavier, na vaga criada pela desistência de Pedro Paulo Fernandes;

Nº 1.959 — Jadwiga Malina Zarnowski, na vaga criada pela desistência de Wilson Oliveira da Silva;

Nº 1.960 — Jorge Pereira de Souza, na vaga criada pela desistência de Sérgio da Silva Rodrigues;

Nº 1.985 — Egidio Montanheiro, na vaga criada pela desistência de Dulio Reis Martins;

Nº 1.986 — Myrran Pereira Barros, na vaga criada pela desistência de Ernesto Renasto.

Nomear: para o cargo de Escrevente Datilógrafo nível 7, os aprovados no concurso público nº DASP 536:

Nº 1.961 — Arnaldo Barbosa de Amaral, na vaga criada pela desistência de Jorge Sebastião Botelho;

Nº 1.962 — Manoel Elias Ribeiro Neto, na vaga criada pela desistência de José Amora Moreira;

Nº 1.963 — Edivone Pinto Diniz, na vaga criada pela desistência de José Carlos dos Santos;

Nº 1.964 — Hélio Martins Tavares, na vaga criada pela desistência de José Luiz Leal Marques;

Nº 1.965 — Therezinha de Moura Bello, na vaga criada pela desistência de Leda Rodrigues Pimentel;

Nº 1.966 — Eunice Barbosa da Silva, na vaga criada pela desistência de Leni Vaz;

Nº 1.967 — José Gitai Filho, na vaga criada pela desistência de Lúcio Vicente Brandez;

Nº 1.968 — Alfredo Lopes Filho, na vaga criada pela desistência de Lya da Providência Nicolau;

Portaria de 12-11-65

Nº 2.015 — Eunice Carlos Paranhos, na vaga criada pela desistência de Libero Saperatti Filho;

Sanatório Cardoso Fontes

O Diretor do Sanatório Cardoso Fontes, de acordo com a autorização SAD.1.200-65 de 8-10-65 e Empenho nº 17.661, rubrica 634-10-11, manda efetuar o pagamento a servidora Ivone Xavier Pereira, mat. 6.622 da importância de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros), referentes a substituição de Função Gratificada (símbolo 3-F), no período de 9 a 30-9-65, devendo ser deduzido Cr\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) para a Previdência Social e Cr\$ 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) para o Imposto de Renda.

Delegacia de Brasília

RELAÇÃO NGD. 27-33-66

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO DISTRITO FEDERAL

Portaria de 19 de novembro de 1965

Nº 27.023-65 — Designa o Chefe de Seção Antônio de Miranda para responder pelo expediente da Seção de Cadastro, a partir de 22 de novembro de 1965.

Nº 27.024-65 — Designa o Encarregado de Turma Geraldo Batista de Souza para responder pelo expediente da Seção do Pessoal, a partir de 22.11.65 e durante o impedimento do respectivo titular.

Nº 27.025-65 — Designa o servidor Luiz Aroldo Paes substituto automático do Encarregado de Turma Geraldo Batista de Souza, a partir de 22.11.65.

RELAÇÃO NGD. 27-3-65

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO DISTRITO FEDERAL

Pagamento de função gratificada — substituição:

Genésio Paixão de Lima — período: setembro de 1965 — valor Cr\$ 47.000.

Marcos José Garcia Neto — período: 16-8 a 16-9-65 — valor — Cr\$ 50.112.

Pagamento de diárias de Brasília: Genésio Paixão de Lima — período: setembro de 1965 — valor Cr\$ 14.850.

Marcos José Garcia Neto — período: 16-8 a 16-9-65 — valor Cr\$ 25.056.

Pagamento de serviços extraordinários:

Ananias Luiz Tavares — período: 1-9 a 20-10-65 — valor Cr\$ 34.114.

Cícero Bezerra Torquato — período: 1-9 a 5-10-65 — valor Cr\$ 23.050.

José Estevão de Faria — período: 1-9 a 5-10-65 — valor Cr\$ 23.050.

Marcos José Garcia Neto — período 17-9 a 29-10-65 — valor Cr\$ 34.560.

Waldemiro Rodrigues Revorêdo — de 1 a 30-9-65 — valor Cr\$ 20.284.

RELAÇÃO IAPB-61-65

ATOS DO SENHOR DELEGADO DO I.A.P.B. NO DISTRITO FEDERAL

Pagamento referente a ajuda de custo, face remoção:

José Nicério da Silva — Cr\$ 166.000

Wanderlins Rodrigues dos Santos — Cr\$ 132.000

Pagamento referente a auxílio-transporte, face remoção:

José Nicério da Silva — Cr\$ 41.500

Delegacia de Minas Gerais

Autorização para a realização de serviços extraordinários durante 30 dias — 2 horas noturnas:

José Gilberto Ribeiro.

Rosa Nabem Assar.

Therezinha L. Brandão Wendling.

Antonio Augusto Carvalho.

Antonio Augusto Roman.

Maria de Lourdes de Souza Cruz.

Silas Alves Fraga.

Maria Marta da Costa.

Pagamento de substituição de função gratificada:

Maria Augusta Viana Decat — período 5-7 a 12-9-65 — valor Cr\$ 69.000.

Galdino Firmo Leite — período 17-9 a 16-10-65 — valor Cr\$ 140.000.

Raymundo da Costa Faria — período 29-9 a 29-10-65 — valor Cr\$ 144.666.

Maria Auxiliadora Vidigal Cavalcanti — período 29-9 a 29-10-65 — valor Cr\$ 26.866.

Pagamento de substituição de cargo em comissão:

Maria Tereza de Souza — período 23-8 a 22-9-65 — valor Cr\$ 172.566.

Delegacia no Estado da Guanabara

RELAÇÃO Nº GD. 27-32-65

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DA GUANABARA

Pagamento de substituição de função gratificada:

Alberto Gomes da Cruz — 1 a 31 de outubro de 1965 — valor: Cr\$ 110.000;

Pagamento de serviços extraordinários:

Maria Terezamorette de Souza Lima — valor: Cr\$ 91.980.

Walter Antônio Rodrigues — valor: Cr\$ 108.720.

Amara Cavalcanti Tavares — valor: Cr\$ 91.980.

José Alberto Távora — valor: ... Cr\$ 91.980.

Jessé Cezar Mendonça — valor: Cr\$ 91.980.

Pagamento de auxílio doença:

Alceu Rodrigues — valor: Cr\$ 63.000.

RELAÇÃO GD-27-27-65

Autorização para pagamento de gratificação de função a servidora Maria Zelia Leitão Pequeno, matrícula 1.715, no período de 30-8 a 2 de novembro de 1965, em substituição ao titular Jane da Silva Tavares, no valor de Cr\$ 117.332.

Autorização para o pagamento da importância de Cr\$ 55.000 ao servidor Roberto Costa e Silva, matrícula 1.073, relativo à gratificação de função como substituto automático da Encarregada de Turma da Carteira de Empréstimos — Yolanda da Silva Cluffo no período de 1 a 31 de outubro de 1965.

Delegacia de Bahia

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DA BAHIA

Serviços extraordinários efetuados no período de 17-8 a 21-9-65:

Alexandrina Alves de Almeida	Cr\$ 39.333
Enilda Borges Baltazar dos Santos	25.000
Jacira Maria Fragozo	25.030
Juracy Getúlio Matheó Monteiro	27.666
Pedro Brandão Dutra	49.666
Raulino Leite da Silva	25.000
Sulamita de Araújo Góes	25.000
Tilza Dantas Régio	25.000
Urania de Azevedo Ribeiro	25.000
Waldir Pinheiro Azevedo	25.000

Serviços extraordinários efetuados no período de 4-9 a 9-10-65:

Zeferino Luiz Sampalo	Cr\$ 27.666
-----------------------	-------------

Serviços extraordinários efetuados no período de 4-10 a 10-11-65:

Edzalvo Nascimento Dias	Cr\$ 22.000
Eunice Ribeiro Chaves	27.666
Laura Oliveira	25.000
Neide Matos Siqueira	27.666
Nelson Carvalho de Abreu	25.000
Maria de Lourdes Icó da Silva Sobrinha	33.000

RELAÇÃO 27.474-65

DELEGACIA NO ESTADO DO RIO

Portaria 19-65-65 — O Delegado Regional do IAPB, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, dispensa o servidor Ivan Gomes Saturnino Braga, matr. 3228 das funções de Encarregado de Turma 15-F, tendo em vista sua remoção para a Delegacia do Estado da Guanabara, conforme Pt. DAG. 599-65 de 26-10-65.

Portaria 19-66-65 — O Delegado Regional do IAPB, no Estado do Rio

de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Único e de acordo com a Pt. 3-64, designa o servidor Lindolpho Pinto da Rocha, matr. 4123, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma 15-F.

Pagamentos autorizados por serviços extraordinários aos servidores: João Silva de Andrade, matr. 2504 — período 14-9 a 25-10-65 — valor: Cr\$ 34.560;

Arlete de Almeida e Silva, matr. 9076 — período de 14-9 a 25-10-65 — valor Cr\$ 37.649;

Celestino Dantas, matr. 8738 — período de 14-9 a 25-10-65 — valor Cr\$ 34.560;

Jair Marmelo Pinto, matr. 9053 — período de 14-9 a 25-10-65 — valor Cr\$ 27.480;

Julio Ozorio Bento de Lara, matr. 3161 — período de 14-9 a 25-10-65 — valor Cr\$ 31.200;

Ormindia Rosa de Almeida — matr. 3744 — período de 14-9 a 25-10-65 — valor Cr\$ 31.200;

ATOS DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB NO ESTADO DA GUANABARA

Autorizou o pagamento referente ao complemento de função gratificada aos servidores:

Newton de Oliveira — matr. 358 — período de 23-8 a 21-10-65, face à licença para tratamento de saúde e no período de 22-10 a 20-11-65, em virtude de titular encontrar-se em férias — valor Cr\$ 63.000;

Carmen Aracy Chust — matr. 1383 — período de 2-8 a 30-9-65, face à opção pelos 20% — valor Cr\$ 68.000

Autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 25.020 ao servidor Hilário Martins dos Santos, matr. 9101, referente a 60 horas de serviços extraordinários.

ATO DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DE GOIÁS

Autorizou o pagamento do salário-família relativo ao período de agosto a outubro de 1965, ao servidor João Baptista Rodrigues de Oliveira, no valor de Cr\$ 15.000

Delegacia Regional no Piauí

RELAÇÃO Nº 27-476

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1965

O Delegado Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Bancários, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, designa o Servidor Carlos Fernandes de Melo, matrícula nº 5.533, substituto automático e eventual do Médico Chefe, símbolo 3-F, Benjamin Alves de Carvalho, matrícula nº 5.067, nos seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, ficando sem efeito qualquer designação anterior neste sentido, retroagindo à data de 7-7-65.

ATO DO DELEGADO DO I.A.P.B. NO ESTADO DO PIAUÍ

Autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 1.296.000 ao Servidor Jesuino Cardoso, matrícula nº 1.222, referente à diferença de função gratificada no período de março a novembro de 1965.

ATO DO AGENTE ESPECIAL DO I.A.P.B. EM JUÍZ DE FORA, MINAS GERAIS

Autorização, tendo em vista expediente da Divisão do Pessoal, do pagamento da importância de Cr\$ 867.000 ao Servidor Carlos Augusto de Lima Brandão, referente à opção de 20% sobre o símbolo 4-F, no período de 1-6-64 a 31-10-65.

Delegacia Estadual no Paraná

PT. 22-29-65 — O Delegado Regional do IAPB, no Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs, resolve designar o servidor Antônio Cardoso, matrícula nº 3.838, para servir como substituto automático de Alton Turra, Encarregado do Setor, de Expedição, símbolo 15-F, revogando-se as disposições em contrário.

PT. 22-30-65 — O Delegado Regional do IAPB, no Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs, resolve

designar a servidora Vítia Itzcovich, matrícula nº 10.121, para servir como substituta automática de Honel Santos Hierro, Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 5-F, revogando-se as disposições em contrário.

PT. 22-31-65 — O Delegado Regional do IAPB, no Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs, resolve designar a servidora Isabel Espinosa, matrícula nº 3.839, para servir como substituta automática de Hêlia Carmelina Desordi, Encarregada da Seção do Pessoal, símbolo 15-F, revogando-se as disposições em contrário.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Nº 4.802 — Remover o Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate — Jacob Armando de Moraes para a cidade de Santa Maria da Boca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 4.803 — Remover o Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate — Gustavo de Moura, da cidade de Can-dearia, para a cidade de Vila Chui, na jurisdição do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Nº 4.804 — Remover o Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate, João Jacintho Ferreira Filho, da cidade de Jagôa Vermelha para a cidade de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 4.805 — Remover por necessidade do serviço o Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate — João Arbo Binda, da cidade de Ijuí, para a cidade de Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 4.806 — Remover o Auxiliar de Inspetor Classificador do Mate — Fernando de Oliveira Mendes para a cidade de Quaraí na jurisdição do Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 4.413 — Remover o servidor Nelcy Galdino Cordeiro da Sede da Delegacia Regional do INM, em Porto Alegre para a cidade de Cachoeira, ambas, no Estado do Rio Grande do Sul a fim de atender ao Novo Plano de Fiscalização naquele Estado.

Nº 4.412 — Remover o servidor Pedro Pereira Lima da cidade de Encantado para a cidade de Piratini, ambas, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a necessidade de atender ao Novo Plano de Fiscalização naquele Estado. — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DO PRESIDENTE

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais resolveu

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.103 — De conformidade com a informação do Chefe Geral do DAC, constante de fls. 125 a 126 do processo nº 11.697-63, aprovada pela Diretoria em sua 381ª reunião, re-

solveu designar os Srs., Procurador Antônio Inagê de Assis Oliveira, Francisco Fernandes Mendes e Luiz Maurílio do Nascimento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial que coordenará os serviços de alistamento eleitoral para as eleições dos representantes da lavoura cafeeira à Junta Administrativa do IBC.

Nº 1.104 — Designar o senhor José Ignácio de Aragão, do Gabinete do Secretário Geral, para responder pela Chefia Geral da Contadoria Central, a partir de 13 de outubro último, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) mensais. Em consequência cessa a gratificação que lhe foi atribuída pela Ordem P. 65-855, de 13 de setembro de 1965.

Nº 1.105 — Designar o senhor José Ignácio de Aragão, ora respondendo pela Chefia da Contadoria Central, para integrar a Comissão de Arma-zéns e Silos "CARSI", em substituição ao senhor Hêlio Moura Lima, com efeito a partir de 13 de outubro último.

Nº 1.106 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão de Assistente Técnico, Símbolo 4-C, do ex-Diretor Henrique de Paula e Silva Furtado, o Economista, Nível 22, Higinio Thomaz Brunk da Silveira, e removê-lo desta Administração Central para a Agência do Rio.

Nº 1.107 — Dispensar da função gratificada de Secretária da Diretoria, Símbolo 5-F, a Escriturária, Nível 8, Alda Maria Klugman Gabovitz, e investi-la na função gratificada de Chefe do Serviço de Programação, da Comissão de Planejamento Administrativo, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 1-F.

Nº 1.109 — Baseado no art. 164, nº II do Estatuto dos Funcionários do IBC e atendendo o pedido constante do requerimento de 10-11-65, resolveu aposentar o agregado 1-C, Geysa Boscoli, desta Administração Central, lotado no Gabinete do Senhor Diretor Dr. Osvaldo Cruz Lisboa, mediante a percepção de seus proventos integrais, mais o aumento de 20% (vinte por cento) a que se refere o Artigo nº 169, inciso III, do nosso Estatuto, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento).

Nº 1.110 — Designar o Desenhista, nível 12, Enio Damazio, desta Administração Central, para em substituição ao funcionário Ivan Gouvêa da Silva, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-1.007, de 21 de outubro de 1965 (Processo 47.805-65).

Nº 1.111 — Designar o Desenhista, nível 12, Enio Damazio, desta Administração Central para, em substituição ao funcionário Ivan Gouvêa da Silva, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-1.009, de 21 de outubro de 1965. Processo 47.805-65.

Nº 1.112 — Designar o Desenhista, nível 12, Enio Damazio, desta Administração Central para, em substituição ao funcionário Ivan Gouvêa da Silva, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo, objeto da Ordem P. 65-1010, de 21.10.65. Processo número 47.805-65.

Nº 1.113 — Designar os funcionários José Frazão Ribeiro, Sebastião do Couto Campos, desta Administração Central e Fernando Nahays, da Agência de Porto Alegre para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar a responsabilidade funcional do servidor Cyro Euzébio de Figueiredo, lotado na referida Filial, nas acusações que lhe foram feitas no IPM realizado no Quartel da 5ª Companhia de Fronteira, na cidade de Guaiara, Estado do Paraná.

Nº 1.114 — Constituir as Comissões, compostas dos funcionários abaixo discriminados, para o recebimento das propostas para a prestação de serviços de torrefação de café, visando a caracterização permanente do produto destinado ao consumo interno, de acordo com o Edital de Concorrência Pública, aprovado na 365ª Reunião da Diretoria, realizada em 30.7.65:

I) Estado do Ceará: Presidente: Evilásio José da Silva Rabello Moreira — Agente da Agência de Fortaleza; Membros: Ruy Leal Barroso — Administração Central (DCI); Juvenal Osório de Araújo Dória — Agência Rio; Nelson Costa Arantes — Administração Central; José Reginaldo Gineili Leal — Agência Rio.

II) Estado do Maranhão: Presidente: Evilásio José da Silva Rabello Moreira — Agente da Agência de Fortaleza; Membros: Ruy Leal Barroso — Administração Central (DCI); Juvenal Osório de Araújo Dória — Agência Rio; José Martins da Rocha — Administração Central (DCI); Ruy Bordini Guimarães — Agência Rio;

III) Estado do Piauí: Presidente: Evilásio José da Silva Rabello Moreira — Agente da Agência de Fortaleza; Membros: Ruy Leal Barroso — Administração Central (DCI); Juvenal Osório de Araújo Dória — Agência Rio; José Martins da Rocha — Administração Central (DCI); Cláudio Mário Kroeff — Agência de Vitória. Processo 15.208-65.

Nº 1.108 — Dispensar da função gratificada de Secretária do ex-Diretor Henrique de Paula e Silva Furtado, Símbolo 7-F, a Escriturária, nível 8, Mariueta Canellas Martins, e investi-la na função gratificada de Secretária da Diretoria, mediante a retribuição correspondente ao símbolo 5-F.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.115 — Dispensar da função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Agência de Niterói, a Agregada, Símbolo 6-C, Corina Paolilelo.

Nº 1.116 — Remover, desta Administração Central para a Agência de Niterói, o Oficial de Administração, nível 12, Arthur Pinheiro de Carvalho, e investi-lo na função gratificada de Chefe da Seção de Administração da referida Agência, mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 5-F. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 1 (um) mês de seus novos vencimentos.

Nº 1.117 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, símbolo 4-C, do ex-Diretor Henrique de Paula e Silva Furtado, o Economista, nível 20, Sérgio Sánchez Alves, e investi-lo no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão Técnica, do Departamento de Controle da Comercialização (DCC), mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C.

Nº 1.118 — Dispensar da função gratificada de Agente, símbolo 1-F, da Agência de Angra dos Reis, o Fiscal, nível 14, Joaquim Francisco Pereira Brasil, e removê-lo, a pedido e sem

ônus para o IBC, para a Agência do Rio. Processo 48.917-65.

Nº 1.119 — Tendo em vista o Regimento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961 o disposto na Lei nº 1.741, de 22.11.62, no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no Decreto nº 390, de 14.5.62, resolveu assegurar ao Fiscal, nível 14, Joaquim Francisco Pereira Brasil, lotado na Agência Rio, em virtude de ter exercido funções gratificadas por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 1-F, correspondente à função de maior padrão por ele exercida. Processo 48.917-65.

Nº 1.120 — Remover, da Agência de Vitória para a de Angra dos Reis, o Escriturário, nível 8, Acrísio Machado de Magalhães Netto, e investi-lo na função gratificada de Agente da Agência de Angra dos Reis, mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F. Pague-se a ajuda de custo regulamentar, equivalente a 3 (três) meses de seus novos vencimentos, mais as necessárias passagens.

Nº 1.121 — Baseado no artigo 164, de II do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do processo 48.994-65, resolveu aposentar o Agregado 3-C, Arnâncio Novaes, lotado na Agência Rio, mediante a percepção de seus proventos integrais, mais o aumento de 20% (vinte por cento) a que se refere o artigo 169, inciso III, do nosso Estatuto, acrescidos de 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento). Processo nº 48.994-65.

Nº 1.122 — Tendo em vista o Regimento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, o disposto na Lei nº 1.741, de 22.11.62, no artigo 60 da Lei 3.780, de 12.7.60, no Decreto nº 390, de 14.5.62, resolveu assegurar, com efeito a partir de 11 de novembro de 1965, ao contador, nível 22, Osvaldo Vaz de Sá, lotado na Contadoria Central, em virtude de ter exercido funções gratificadas e cargos em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

Nº 1.123 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar o procedimento do Armazenista, nível 8, Antônio Carlos Ramos, da Agência Rio, que está faltando ao serviço, sem justificativa, por mais de 30 dias, desde 29.4.65, sujeito às sanções do artigo 191, inciso II, § 1º do nosso Estatuto, designando para esse trabalho a seguinte Comissão: Paulo Sobrinho Marques D'Oliveira, Juvenal Sampaio, desta Administração Central e Carlos Alberto Borges Melo, da Agência Rio, sob a presidência do primeiro. Processo 25.670-65.

Nº 1.124 — Cancelar a Ordem P. 65-575, de 24.6.65 e nomear uma nova Comissão de Inquérito, composta dos seguintes membros: Antônio da Rios Filho, Marcial de Andrade Batista e Vicente Lopes, lotados na Agência de São Paulo, para sob a presidência do primeiro, apurar as responsabilidades atribuídas aos funcionários Fernando Ben-Hur Magoga e Julio Jager, do Posto de Fiscalização de Fós do Iguaçu. Processo 31.934-65.

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.125 — Excluir o Senhor Julio Wilhemerdorf Netto, Engenheiro da CARSI, do Grupo de Trabalho constituído pela Ordem P. 65-975, de 11 de outubro de 1965. Processos números 48.863-65 e 48.868-65.

Nº 1.130 — Baseado no artigo 164, inciso II do Estatuto dos Funcionários do IBC e atendendo o pedido constante do processo nº 48.963-65, resolveu aposentar o agregado, símbolo 3-C, Eduardo Simão, desta Administração Central, lotado no DCC, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 6 (seis)

quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento).

Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do nosso Estatuto.

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.131 — Remover, a pedido e sem ônus para o IBC da Agência Rio para a Usina de Itaperuna, o Preparador de Café, nível 9, José Moreira de Azevedo. Processo 46.094-65.

Nº 1.132 — Baseado no artigo 164, nº II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e atendendo o pedido constante do requerimento de 8.11.65, resolveu aposentar o Agregado 1-C, José Fernandes Campos, desta Administração Central, mediante a percepção de seus proventos integrais, mais o aumento de 20% (vinte por cento), a que se refere o artigo 169, inciso III, do nosso Estatuto, acrescidos de 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento).

Nº 1.133 — Em aditamento à Ordem P. 65-940, de 29.9.65, resolveu designar o Fiscal, nível 14, Antonio Vieira do Nascimento, da Agência do Rio para, em substituição ao funcionário Mauro Luciano Coimbra, prestar serviços junto à Agência de Fortaleza, por um período de 4 (quatro) meses, mediante as vantagens regulamentares. Processo nº 41.755-65.

Nº 1.134 — Em aditamento à Ordem P. 65-941, de 29.9.65, resolveu designar o Fiscal, nível 12, Angelo Lucio Antonio, da Subagência de Varigina para, em substituição ao funcionário José Alfredo Viana do Rego Barros, prestar serviços junto à Agência de Belém, por um período de 4 (quatro) meses, mediante as vantagens regulamentares. Processo 41.755-65.

Nº 1.135 — Colocar à disposição da Comissão Consultiva de Política Comercial (CPC), objeto da Ordem P. 785-65, de 16.8.65, o Classificador de Café, nível 14, Luiz Carlos dos Santos, da Agência do Rio, a fim de executar as tarefas necessárias, na Agência de Curitiba.

Nº 1.136 — Remover da Agência do Rio para esta Administração Central, a Escriturária, Nível 8, Yara Carvalho Sampaio, lotando-a no Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC).

Nº 1.137 — Tendo em vista que os trabalhos referentes ao Inquérito Administrativo a que se refere a Ordem P. 65/108, de 5-2-65, alterada pela P. 65/783, de 13-8-65, não puderam ser concluídos, resolveu nomear uma nova comissão de Inquérito, para prosseguir os referidos trabalhos, composta dos seguintes membros: Ascânio Tavares Gomes, José Maria Billo, ambos desta Administração Central e Hero José Couto de Oliveira, da Agência do Rio.

Nº 1.138 — Dispensar do cargo, em comissão, de Delegado da Diretoria do IBC, em Brasília, símbolo 2-C, o Oficial de Administração, Nível 16, Nivardo Gallo.

Nº 1.139 — Tendo em vista o Regimento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, o disposto na Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Decreto número 990, de 14-5-62, resolveu assegurar ao funcionário Nivardo Gallo, lotado na Delegacia do IBC em Brasília, em virtude de ter exercido cargos, em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 1-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.140 — Designar o Agregado, símbolo 1-C, Nivardo Gallo para responder pela Delegacia da Diretoria do

IBC, em Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 1.141 — Baseado no artigo 164, nº II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do processo nº 48.782-65, resolveu aposentar o Agregado, símbolo 4-C, Paulo Cordeiro Arantes, lotado nesta Administração Central — DCI, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do nosso Estatuto. Processo 48.782-65.

Nº 1.142 — Remover o Classificador de Café, nível 17, Daltro Paiva de Carvalho, de Ouro Fino para o Armazém de Lavras, mediante a percepção da ajuda de custo, correspondente a 1 (hum) mês de seus vencimentos, mais as necessárias passagens. Proc. 42.093-65.

Nº 1.143 — Remover, da Agência do Rio para a de Belo Horizonte, o Fiscal, Nível 12, Antonio Fontoura de Miranda, sem ônus para o IBC, por se tratar de remoção a pedido. Processo 40.909-65 e 46.676-65.

Nº 1.144 — Retificar para Oficial de Administração, Nível 14, a classificação do funcionário Orlando Bastos da Silveira, em aditamento à Ordem P. 65/951, de 1-10-65. Processo nº 5.309-65 e 47.802-65.

Nº 1.145 — Remover, a pedido e sem ônus para o IBC, o Escriturário, Nível 8, Laércio Pereira, do Armazém de Conceição do Rio Verde, para o de Lavras. Proc. 44.118-65.

Nº 1.146 — Remover, a pedido e sem ônus para o IBC, o Revisor, Nível 12, Jacy Bruger Vieira, da Agência do Rio para a Usina de Guaçuí — Estado do Espírito Santo. Processos ns. 1.662-65, 13.756-65, 22.450-65, .. 28.315-65, 32.910-65, 37.756-65 e 37.779-65.

Nº 1.147 — Tendo em vista que a Comissão de Inquérito instituída pela Ordem P. 65/769, de 12-8-65, não pôde concluir os trabalhos de inquérito administrativo cuja realização lhe foi determinada, dentro do prazo previsto em lei, pelas razões que apresentou e foram acolhidas, resolveu prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Proc. nº 47.242-65.

Nº 1.148 — Dispensar, a pedido do cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Estatística, símbolo 6-C, Domingos Saboya de Albuquerque Filho. Proc. nº 49.544-65.

Nº 1.149 — Aprovando o parecer da Procuradoria Jurídica, constante do processo nº 49.544-65, resolveu: a) tornar sem efeito a Ordem P. 63/308, de 18-6-63; b) assegurar, em consequência e baseado no disposto na Lei nº 1.741, de 22-11-52, no art. 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-60 e no Decreto nº 990, de 14-5-62, ao funcionário Domingos Saboya de Albuquerque Filho, em virtude de ter exercido cargos em comissão, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido, com efeito a partir desta data. Proc. nº 49.544-65.

Nº 1.150 — Designar o Agregado, símbolo 4-C, Domingos Saboya de Albuquerque Filho, para responder pela Divisão de Estatística, do Departamento Econômico (DEC), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Proc. nº 49.544-65.

Nº 1.151 — Baseado no artigo 164, nº II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do processo 49.395-65, resolveu aposentar o Agregado, símbolo 6-C, Custódio de Moraes Sarmento, lotado nesta Administração Central-DEC, mediante a percepção de seus proventos integrais, mais o aumento de 20%

(vinte por cento) a que se refere o artigo 169, inciso III, do nosso Estatuto, acrescidos de 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o artigo 113, do mesmo dispositivo legal. Processo nº 49.395-65.

Nº 1.152 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.308-65, resolveu aposentar o Oficial de Administração, Nível 16, Lafayette de Castro Portas, lotado na Agência de São Paulo, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao símbolo 3-F, de acordo com o artigo 160, § 1º, acrescidos de 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o artigo 113 do mesmo dispositivo regulamentar. Processos ns. 18.308-65 e 34.332-65.

Nº 1.153 — Aprovando os pareceres emitidos, bem como a Exposição do Grupo de Trabalho, constantes do processo nº 24.316-63, resolveu enquadrar na carreira de Dactilógrafo, nível 7 e com efeito a partir de 1 de julho de 1952, as servidoras Cyrele Waldeck e Alanita Dias Pino de Souza, lotadas nesta Administração Central. Proc. nº 24.316-63.

Nº 1.154 — Aprovando os pareceres emitidos, bem como a Exposição do Grupo de Trabalho, constantes do Processo nº 9.046-65, resolveu enquadrar na carreira de Trabalhador, nível 1, e com efeito a partir de 15 de junho de 1962, os servidores Carliete Bernardino e Ahias Pinheiro de Aguiar, lotados na Divisão Agro Industrial do Departamento de Assistência à Cafeicultura. Proc. 9.046-65.

Nº 1.155 — Investir na função gratificada de Chefe de Turma de Administração da Agência de Belém, a Dactilógrafa, nível 7, Ildecy de Andrade Guimarães, mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 12-F. Proc. nº 44.302-65.

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.156 — Excluir o funcionário Sylvio de Azevedo Lima, da Comissão Consultiva de Política Agrícola (CAP), objeto da Ordem P. 65/853, de 10 de setembro de 1965.

Nº 1.157 — Incluir como membros da Comissão Consultiva de Política Agrícola (CPA), objeto da Ordem P. 65/785, de 16-8-65, os senhores Cesar Augusto de Aguiar Gomes, Tulio Augusto Neiva de Moraes e Karlos Rischbieter, desta Administração Central, Antonio Inagê de Assis Oliveira e Luiz Fairbanks Barbosa, da Agência de São Paulo.

Nº 1.158 — Constituir um Grupo de Trabalho que se encarregará da elaboração de Boletim Mensal Informativo das atividades do IBC. O Grupo de Trabalho será integrado pelos Chefes Gerais do DERP, DEC, DCC e coordenado pelo Secretário Geral.

Nº 1.159 — Instituir um Grupo de Trabalho integrado pelos Chefes Gerais do DEC, DCI e DERP, a fim de coordenar o esquema de divulgação e preparação da opinião pública para o programa de eliminação do subsídio do café de consumo interno, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e do Comércio, pelo AV/CM/nº 268, de 9 de agosto de 1965.

Nº 1.160 — Criar um Grupo de Trabalho com a finalidade de fixar normas de utilização de café dos estoques oficiais, para fins de propaganda. As referidas normas deverão abranger todas as formas de distribuição de café, no Brasil e no exterior, e espe-

cificamente: a) doações para setores privados; b) distribuição para órgãos públicos; c) distribuição para funcionários do IBC; d) campanhas de promoção interna; e) custeio de feiras nos países consumidores; f) campanhas de promoção no exterior. O IBC apresentará às autoridades competentes esquema de contabilização do café utilizado em promoção para a respectiva baixa nos mapas estatísticos dos estoques oficiais. O Grupo de Trabalho deverá levantar o saldo e as obrigações pendentes de contas e contratos de promoção, no Brasil e no exterior, a fim de ser instituído novo sistema de contabilização e prestação de contas, examinando a legalidade. O Grupo de Trabalho será integrado pelos Chefes Gerais do DEC, DERP, CTC e PJ.

Nº 1.161 — Designar o Agregado, símbolo 4-C, Orlando de Freitas Assumpção, desta Administração Central, lotado no Gabinete da Presidência, para proceder uma sindicância a fim de apurar a procedência ou não da denúncia formulada pelo Continuo, nível 7, Jacir Nunes, contra o Artífice, nível 7, José da Silva Melo, lotado no setor de Rádio. Processo nº 25.911-65.

Nº 1.162 — Atendendo o pedido constante do requerimento Dv. 65-16.244, de 5-10-65, resolveu aposentar o Fiscal, nível 16, Euclides João Barbui, da Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 164, nº II, combinado com o artigo 169, inciso II, do nosso Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento), por se achar em final de carreira e da gratificação adicional, correspondente a 6 (seis) quinqüênios na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados em dobro, nos termos do artigo 113, do nosso Estatuto, 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos.

Nº 1.163 — Atendendo o pedido constante do requerimento Dv. 65-16.611, de 3-11-65, resolveu aposentar o Oficial de Administração, nível 16, Clair Sotano Figueiredo, da Agência de São Paulo, de acordo com o artigo 164, nº II, combinado com o artigo 169, inciso II, do nosso Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) por se achar em final de carreira e da gratificação adicional, correspondente a 6 (seis) quinqüênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, nos termos do artigo 113, do nosso Estatuto, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos.

Processo nº 49.549-65.

Nº 1.164 — Baseado no artigo 164, inciso II, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e tendo em vista o pedido constante do requerimento Dv. 65-16.635, de 3-11-65, resolveu aposentar o Agregado, 5-C, Odilon Guerra de Figueiredo, lotado na Agência de São Paulo, de acordo com o art. 169, inciso III, do nosso Estatuto, mediante a percepção de 20% (vinte por cento) e da gratificação adicional de tempo de serviço, na base de 30% (trinta por cento), relativa a seis quinqüênios. Para efeito da presente aposentadoria, foram contados em dobro, nos termos do artigo 113, do nosso Estatuto, 3 (três) períodos de licença especial não usufruídos. Processo nº 49.548-65.

Nº 1.165 — Remover a pedido e sem ônus para o IBC, o Zelador, nível 8, Ary Barreto, da Agência de Londrina, Paraná, para a Usina de Guaçuí — Estado do Espírito Santo. Processo nº 40.962-65.

Nº 1.166 — Dispensar do cargo, em comissão, de Agente da Agência de Curitiba, símbolo 2-C, o funcionário Luiz Antônio de Souza Filho, a partir desta data.

Nº 1.167 — Tendo em vista o Regimento do IBC, aprovado pelo Decreto

nº 385, de 20 de dezembro de 1961, o disposto na Lei nº 1.741, de 22-11-62, no artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Decreto nº 890, de 14-5-62, resolveu assegurar, com efeito a partir desta data, ao Assistente de Administração, nível 14, Luiz Antônio de Souza Filho, em virtude de ter exercido cargos comissionados, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 2-C, correspondente ao cargo de maior padrão por ele exercido.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1965

Nº 1.168 — Designar o Agregado, símbolo 2-C, Luiz Antônio de Souza Filho para responder pela Agência d' Curitiba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 1.169 — Investir na função gratificada de Chefe de Turma de Administração da Subagência de Tupã, subordinada à Agência de São Paulo, o Contador, nível 17, Angelo Mascaro, mediante os vencimentos correspondentes ao símbolo 12-F. — Processo nº 46.748-65.

Nº 1.170 — Tendo em vista a resolução aprovada na 356ª reunião da Diretoria, realizada em 19-11-65, resolveu: Autorizar o pagamento da gratificação relativa ao segundo semestre do ano em curso (Decreto nº 56.853, de 13-9-65, D. O. de 15-9-65 — Seção I — Parte I — pag. 9.467) e na base de um mês de vencimentos, aos funcionários do Instituto Brasileiro do Café, amparados pelas Leis ns. 1.779-52, 3.780-60, 4.089-62 e Resolução nº 227, da Junta Administrativa, observando-se as seguintes normas: a) a gratificação semestral será paga na razão de 1/6 (um sexto) por mês ou fração de mês de serviço efetivo prestado; b) para os servidores que, durante o semestre, tenham estado sujeitos a mais de um regime de vencimentos, a gratificação deverá ser calculada na base de dias de serviço prestado em cada regime; c) os vencimentos serão calculados, quando for o caso, com o acréscimo das gratificações previstas no artigo 138, ns. I, III e VI, do Estatuto dos Funcionários do IBC, bem como as de que tratam as Ordens P. 62/183, de 19-2-62, P. 65/785, de 6-8-65, a Ordem de Serviço nº 12/65, de 6-5-65, Circular nº 88/65, de 14-9-65, Resolução nº 556, de 30-9-65 da Junta Administrativa, cumulativamente com aqueles; d) na contagem de tempo da gratificação efetiva não será descontado o período em que o servidor tenha estado afastado em virtude de licença para tratamento de saúde ou nos casos em que a ausência seja considerada de efetivo exercício; e) serão descontadas todas as demais faltas, bem como o período correspondente a licenças sem vencimentos e para tratamento de pessoas da família; f) nos casos em que o servidor estiver obrigado a entregar prestações de contas referentes a adiantamentos que lhe houverem sido feitos, o pagamento da gratificação só deverá ser feito depois de efetuada a entrega das mesmas e liquidado o saldo devedor; g) na hipótese de se tratar de débito verificado para com este Instituto, a gratificação, do servidor por ele responsável, deverá ser aplicada na amortização ou liquidação do mesmo; h) não terão direito à gratificação os servidores que estiverem suspensos ou afastados em virtude de inquérito administrativo, seja qual for o tempo de serviço prestado durante o semestre; i) não terão direito à gratificação semestral os servidores que tiverem deixado, por dispensa ou exoneração, os serviços do IBC durante o semestre de que se trata; j) a concessão da gratificação é extensiva aos funcionários requisitados, inclusive os do Banco do Brasil, a serviço do IBC, bem como aos funcionários aposentados do extinto DNC, dispensados por força do De-

creto-lei nº 9.272, de 22-5-46 e amparados pela Lei nº 1.779, de 22-12-52, objeto da Ordem P. 65/1.077, de 9-11-65; k) aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho conforme prevê a Ordem de Serviço nº 36/65, de 10-8-65, é autorizado o pagamento do 13º salário, instituído pela Lei nº 4.090, de 13-7-62, e transcrita em nossa Circular nº 2/63, de 16-1-63, observadas as disposições legais vigentes, reguladoras da matéria. Os funcionários destacados para servirem no exterior, tendo em vista a Resolução nº 229, de 23-2-62, da Junta Administrativa, que situou os vencimentos dos mesmos, em moeda estrangeira, em nível compatível com o custo de vida nos locais em que servem, nivelando os seus vencimentos aos dos servidores do Ministério das Relações Exteriores, ficam excluídos do recebimento da gratificação semestral, pois a mesma é concedida aos funcionários que exercem suas atividades no Brasil e percebem vencimentos em moeda nacional. Deverá o Secretário Geral tomar as necessárias providências no sentido de serem as Agências e demais extensões devidamente instruídas no tocante ao pagamento desta gratificação, promovendo, outrossim, a remessa do número suficiente. Processo nº 51.243-65.

Nº 1.171 — Tendo em vista que os trabalhos referentes ao Inquérito Administrativo instaurado para apurar irregularidades ocorridas no Armazém de Bauri — SP, a que se refere a Ordem P. 65/1.005, de 21-10-65, não puderam ser concluídos, resolveu nomear uma nova Comissão de Inquérito, para prosseguir os referidos trabalhos, composta dos seguintes membros: Aluizio de Assumpção Fagundes, que funcionará como Presidente, Adilson Bianco e Armando Lucato, todos da Agência de São Paulo.

Nº 1.172 — Designar o Assessor desta Presidência, Agnaldo Amaral, para servir junto à Agência de São Paulo, sem alteração da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiro) mensais, e sem direito a diárias.

ta mil cruzeiro) mensais, e sem direito a diárias.

Nº 1.173 — Tendo em vista o Regulamento do IBC, aprovado pelo Decreto nº 385, de 20 de dezembro de 1961, e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, e o que consta da Resolução nº 503, de 21-11-64, da Junta Administrativa do IBC, resolveu investir o Fiscal, nível 12, Rafael Amauri Stresser, lotado na Agência de Londrina, no cargo, em comissão, de Inspeção, símbolo 5-C, da Divisão de Estoques e Patrimonização, com sede na referida cidade, devendo a jurisdição de seu trabalho ser fixada pela Chefia da DEP.

Nº 1.174 — Aprovando a sugestão do Diretor Luiz Gonzaga Murat, constante do Processo nº 9.919-64, resolveu constituir um Grupo de Trabalho composto dos funcionários Carlos Delayti, Pedro Seabrosa, Lyrio de Souza Mello e João Mafalda de Carvalho, desta Administração Central e João Jairo Albuquerque, da Agência Rio, para, sob a Presidência do primeiro e dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, tomar as seguintes providências: — estudar a organização e o sistema de operação dos serviços de natureza assistencial existentes nas três Forças Armadas, no Banco do Brasil S.A. e no Instituto de Resseguros do Brasil; — obedecer no estudo acima referido, a seguinte escala de prioridades: a) assistência e previdência médico-odontológica e hospitalar; b) assistência educacional a filhos de servidores — creche e serviços de reabilitação de excepcionais; c) amparo às atividades e iniciativas de caráter: cultural, bolsas de estudo, cursos de aperfeiçoamento etc.; reformativo, inclusive a criação de colônias de férias, através da Associação dos Servidores do IBC; propor com observância do esquema de prioridade acima mencionado, soluções práticas e objetivas visando a prestação de cada serviço, quer pelo IBC, quer pela ASBC, ou mediante convênios com outras entidades, para os casos de assistência indireta, bem como apontando as unidades de Federação onde inicialmente deverão ser instalados os serviços.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às dezessete horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata que val por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva*, Secretário — *Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome*, Presidente substituto da C.C.S.O. — *Lucas do Prado Netto*, Procurador membro da Comissão — *Ubirajara Ribeiro de Oliveira*, Engenheiro membro da Comissão — *Ivan Gellape Bambirra*, Engenheiro membro da Comissão.

EDITAL Nº 197-65

Serviços: Prosseguimento da reconstrução de diques, avenidas marginais e aterro de braços mortos, no 7º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 28 do mês de dezembro de 1965, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta lida e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 197-65", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o sub-título "Propostas".

3. Conterá a documentação: a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros); b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas Fazendas; c) Imposto de Renda;

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.882-56);

c) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido por, no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is), pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiros;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s).

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 150-65

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes ns. 1 e 2, da concorrência pública para fornecimento de materiais em ferro fundido, destinados aos serviços de abastecimento d'água das cidades de São João do Meriti, Itaperuna, Nilópolis e Teresópolis, todas no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 150-65, publicado no Diário Oficial de 8 de novembro de 1965, páginas ns. 3.367 e 3.368 (Seção I — Parte II).

As dezessete horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pela Engenheira Lea Marina Fajardo Balleiro de Jacome, Presidente substituto da C.C.S.O., pelo Procurador Lucas do Prado Netto, pelos Engenheiros membros da Comissão: Ubirajara Ribeiro de Oliveira e Ivan Gellape Bambirra e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que a Comissão iria receber os envelopes ns. 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 150-65, tendo comparecido e entregue os envelopes o representante da firma Companhia Ferro Brasileiro S.A.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura do envelope "nº 1", para verificação da documentação e, estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência, o Senhor Presidente passou à abertura do envelope "nº 2" da firma inscrita, cuja proposta, em resumo, foi a seguinte:

Companhia Ferro Brasileiro S.A.

Preço total do fornecimento da cidade de São João do Meriti: Cr\$ 107.515.800 (cento e sete milhões, quinhentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros).

Preço total do fornecimento da cidade de Itaperuna: Cr\$ 29.005.000 (vinte e nove milhões, cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Preço total do fornecimento da cidade de Nilópolis: Cr\$ 101.532.453 (cento e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros).

Preço total do fornecimento da cidade de Teresópolis: Cr\$ 18.731.209 (dezoito milhões, setecentos e trinta e um mil e duzentos cruzeiros).

Prazo para a entrega do material: 2 (dois) meses.

da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto 48.959-A, de 19-6-60;

f) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(éis) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado serviços iguais ou semelhantes num volume mínimo de, pelo menos, 150.000m³ (cento e cinquenta mil metros cúbicos);

g) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 27-12-65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) e Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em Obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores numerais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), se destina à garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) é depositada para os fins de assistência de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 197-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.".

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em prosseguimento da reconstrução do dique Jucu, avenidas marginais e aterro de braços

mortos, no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 15 (quinze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviço expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda à importância de Cr\$ 397.280.000 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.1.3.K-08.1.3. a-F.N.O.S.-65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito à multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.".

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizeram as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á aos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1965. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, Substituto.

EDITAL Nº 207-65

Serviços: Prosseguimento dos Serviços de Dragagem de Canais no 8º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 17 horas do dia 28 do mês de dezembro de 1965, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 207-65", o primeiro com o sub-título "Documentação", e o segundo com o sub-título "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas Fazendas;

c) Imposto de Renda;

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(éis) técnico(s) no CREIA;

e) documentos comprobatórios da capacidade financeira, fornecido por, no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(éis) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPTEC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou de seu responsável(éis) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado serviços de dragagem num volume mínimo de 500.000m³ (quinhentos mil metros cúbicos);

k) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 27-12-65, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h, fica substituída pelo certificado de inscrição;

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) e Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores numerais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), se destina à garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assistência de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 207-65.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão

devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas caucões serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será recolhida durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em prosseguimento dos serviços de dragagem de canais nos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviço expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda à importância de Cr\$ 129.736.000 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 2.1.1.K-20.1.3.2-União-65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — *Léa Marina Fajardo Balcão de Jacome*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, Substituto.

Retificação

No Edital nº 193-65, publicado no D.O. do dia 16-11-65, pag. 3.456, item 6, Capítulo II — Caução:

Onde se lê: "O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a se-

gunda como ga-..." — Leia-se: "O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6-65

Tendo havido equívoco na página do edital acima referido, para obras complementares de conclusão do prédio-sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, quando de sua publicação no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 24.11.1965, página 3.879-80, pela interposição do Edital nº 6-65, do interesse da Faculdade de Medicina da mesma Universidade, fica esclarecido, para os devidos efeitos, que o texto daquele edital prossegue depois da expressão: "visto: Professor Antônio Carlos Pereira Filho, Diretor", na segunda coluna da página 3.580.

Juiz de Fora, 6 de dezembro de 1965. — *Herbert Moreira Moraes*, Diretor da Divisão de Pessoal da U.F.J.F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital dos Servidores do Estado

EDITAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Resolução nº 211, de 5 de outubro de 1965, do Senhor Diretor do HSE, cito pelo presente edital o Servente do HSE José Santos, porte nº 7.598, matrícula nº 1.055.883, para comparecer à Seção de Seleção e Treinamento do HSE, na rua Sacadura Cabral, 178, nesta cidade, no horário de 11 às 17 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados, a fim de, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, prestar depoimento em processo de inquérito administrativo a que responde por abandono de cargo.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1965. — *Nelson de Souza Vilar*, Presidente da C.I.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Alienação de Usinas do Instituto Brasileiro do Café, instituída pela Ordem P. 65/539, do

Exmo. Sr. Presidente da Diretoria, comunica que a partir do dia 10 de janeiro de 1966, receberá propostas para venda da Usina de Beneficiamento de Café, de sua propriedade situada no Município de Córrego Fundo, Estado do Espírito Santo. O referido imóvel se constitui de uma área de terra de aproximadamente vinte mil metros quadrados sobre a qual estão constituídas as seguintes benfeitorias: um prédio de alvenaria de tijolos, coberto de telhas francesas, medindo 3,80m x 37,50m e tendo 7m de pé direito; uma casa medindo 10,30m x 12,80m, de alvenaria de tijolos, coberto de telhas francesas, medindo 3,50m x 3,50m; um prédio de 10m x 8m, de alvenaria de tijolos, coberto de telhas francesas; duas construções de alvenaria de tijolos, cobertura de telhas francesas, medindo 8m x 8m; um reservatório d'água com capacidade para 64.000 litros; nove tanques destinados ao preparo de café por via úmida, um terreno para secagem de café com aproximadamente 240.000 metros quadrados.

O imóvel objeto desta concorrência poderá ser inspecionado pelos interessados até o dia anterior ao da abertura das propostas no horário de 10 às 16 horas.

A titulação do imóvel poderá ser examinada, no mesmo horário no Departamento de Assistência à Cafeicultura do I. B. C., no Rio de Janeiro.

São as seguintes as condições da concorrência:

a) A venda do imóvel e respectiva benfeitoria será feita nas condições em que o mesmo se encontra no momento, quer no tocante à área, quer nas condições de conservação das benfeitorias;

b) As propostas devem ser encaminhadas à Comissão de Alienação de Usinas — Departamento de Assistência à Cafeicultura do Instituto Brasileiro do Café — Av. Rodrigues Alves nº 129, 3º andar, sala 305 — Rio de Janeiro — GB, até o dia 10 de janeiro de 1966, às 15 horas, em envelope lacrado no qual deverá constar a inscrição: "Proposta para aquisição da Usina de Córrego Fundo" e o nome do licitante;

c) As propostas serão abertas na presença dos interessados que desejarem assistir ao ato pelo Sr. Presidente da Comissão, no mesmo dia 10 de janeiro, às 15,30 horas, lavrando-se circunstanciada Ata, que será assinada pela Comissão e pelos presentes;

d) Todas as declarações ou impugnações que desejarem fazer as concorrentes deverão constar, obrigatoriamente da Ata, perdendo direito a qualquer reclamação, impugnação ou qualquer outro recurso contra o processo de abertura os concorrentes ausentes ou os presentes que deixarem de fazê-lo na ocasião;

e) Não serão aceitas propostas com emendas, rasuras ou borrões;

f) Abertas as propostas e feita a classificação das concorrentes pela Comissão, esta encaminhará as atas elaboradas, bem como os demais documentos ao Exmo. Sr. Presidente da Diretoria, acompanhadas de um relatório do Presidente da Comissão, no qual será salientada a proposta mais vantajosa;

g) Em igualdade de condições terão preferência as Cooperativas de Produtores;

h) Serão seguidas nesta concorrência todas as disposições do Código de Contabilidade da União aplicáveis à espécie, reservando-se o Instituto Brasileiro do Café o direito de anular a presente concorrência, sem que caiba aos concorrentes qualquer explicação ou recurso deste ato.

Antônio Inagê de Assis Oliveira, Procurador, Presidente da Comissão.